



5 a 9
Fevereiro

Carnaval DOS Bairros



Blocos e shows animam foliões neste Carnaval

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

Sebrae Móvel orientará microempreendedores

EMPREENDEDORISMO ■ O veículo estará na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, entre os dias 15 e 19 de fevereiro

O veículo do Sebrae móvel estará na Cidade prestando serviço a empresários e pessoas interessadas em abrir sua própria empresa no período de 15 a 19 de fevereiro. Com média de 10 atendimentos por dia, especialistas tiram dúvidas dos munícipes sobre como abrir seu próprio negócio e administrá-lo.

O Sebrae Móvel é um escritório itinerante montado em uma van equipada com computadores, acesso à Internet, ar-condicionado e materiais sobre empreendedorismo em geral. Com o objetivo de ajudar empresários e futuros empreendedores a sanar dúvidas sobre negócios com especialistas, são feitas orientações que abrangem áreas como finanças, marketing, planejamento e produção.

São utilizadas cartilhas de orientação contendo informações sobre acesso a crédito, cursos a distancia e outros produtos do Sebrae. Dúvidas relacionadas à declaração de faturamento para quem é Microempreendedor Individual (MEI) costumam ser frequentes entre os interessados.

A Prefeitura, em conjunto com a Associação Comercial

de Itanhaém (ACAI), foi responsável por trazer novamente o Sebrae Móvel para a Cidade. O atendimento será feito na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico. O horário de funcionamento será das 10 às 16 horas.



Convênios garantem projetos de incentivo à agricultura

AGRICULTURA ■ Um dos programas garante recursos para aquisição de equipamento que será usado pela Aldeia Indígena do Rio Branco

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, oficializou dois convênios com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para desenvolver projetos de incentivo a atividade agrícola. Em um deles, foi obtido recurso para compra de equipamento para a Aldeia Indígena do Rio Branco, localizada na área rural do Município.

Uma das ações se deu por intermédio do programa Microbacias II, que possibilita a compra de máquinas e equipamentos. O projeto comunitário de Itanhaém contemplou a compra de um microtrator com enxada rotativa, carreta, perfurador de solo e roçadeira costal para os indígenas Guarani M-bya, que estão na Aldeia do Rio Branco.

O trabalho é desenvolvido por uma parceria envolvendo Prefeitura de Itanhaém, Fundação Nacional do Índio (Funai) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). Hoje em dia, os indígenas produzem palmito pupunha, milho guarani e pequenas áreas em sistema agroflorestal, entre outras culturas de subsistência. A liberação do recurso de cerca de R\$ 50.000,00 foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de dezembro de 2015.



EXTENSÃO RURAL

Outro convênio publicado no DOE permite que se amplie o trabalho integrado de tecnologia e informações do Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento (SEIAA) com o Departamento de Agricultura da Prefeitura de Itanhaém. Esta parceria faz com que o atendimento e serviço de assistência técnica e extensão rural seja feito de forma mais qualificada aos agricultores. A sede do Departamento de Agricultura funciona na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna, nas salas 7 e 8, do Centro do Cidadão. O horário de funcionamento é das 8 às 12 e das 13 às 17, de segunda a sexta-feira.



PROFESSOR DE CRECHE

CONTRATO ■ O salário-base será no valor de R\$ 2.190,00 para uma jornada de 40 horas semanais. Ao total, serão oferecidas 36 vagas no processo seletivo

A Prefeitura de Itanhaém estará com inscrições abertas nesta quinta (4) e sexta-feira (5) para processo seletivo destinado a professor de creche. Os interessados deverão comparecer das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro. O salário-base será no valor de R\$ 2.190,00 para uma jornada de 40 horas semanais.

Os documentos necessários são RG, CPF, a cópia do comprovante de habilitação profissional em nível superior ou licenciatura plena em pedagogia, com habilitação específica para a docência na Educação Infantil. É importante ressaltar que no ato da inscrição o candidato deverá entregar um quilo de alimento não-perecível (exceto sal e açúcar),

que será encaminhado ao Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém. Ao total, serão oferecidas 36 vagas no processo seletivo.

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, por tempo determinado, para responder por aulas disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino no ano letivo de 2016.

A prova está programada para acontecer no dia 21 de fevereiro em horário e local a ser definido em edital de convocação. A chamada para a prova escrita será fixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e divulgada no site www.itanhaem.sp.gov.br no dia 18 de fevereiro.

PROCESSO SELETIVO

INSTRUTORES CULTURAIS

CULTURA ■ As oportunidades são para profissionais que atuam nas áreas de euphonium/bombardino, trompete, trombone, coreógrafo linha de frente e melofone

As inscrições para o processo seletivo destinado à contratação por tempo determinado de instrutores culturais em cinco modalidades estarão abertas de quarta (3) a sexta (5). As oportunidades são para profissionais que atuam nas áreas de euphonium/bombardino, trompete, trombone, coreógrafo linha de frente e melofone. O salário é de R\$ 991,00 para jornada de 16 horas semanais.

Para participar da seletiva, o candidato terá que entregar um quilo de alimento não-perecível (exceto sal) ao Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, localizado Rua Cunha Moreira, 61, no Centro.

Ao realizar a doação, o interessado receberá um comprovante que precisará ser apresentado no ato da inscrição juntamente com a cópia e original do RG e CPF no Departamento de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. Mais informações podem ser consultadas no edital do processo seletivo já disponível no site www.itanhaem.sp.gov.br e também no Boletim Oficial nº 372. O local, o dia e o horário da prova serão divulgados no dia 17 no site da Prefeitura e em lista fixada no Paço Municipal e na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.



PROCOLO DE IDENTIFICAÇÃO REFORÇA SEGURANÇA NA UPA

A Prefeitura de Itanhaém, implantou na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município um sistema de controle de acesso às dependências do local. A medida consiste na identificação por meio de crachás de todas as pessoas que acessam as dependências da unidade. O processo se dá após a classificação de risco do paciente, que utiliza o "Protocolo de Manchester" como referência. Levando em conta o estado de saúde do paciente e a faixa etária, é determinado se há a necessidade da entrada de um acompanhante à área dos consultórios. Neste momento, paciente e acompanhante são identificados com crachá. Pessoas com idade superior a 63 anos e inferior a 13 são acompanhadas automaticamente.



27 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 374

Prefeitura vai distribuir preservativos durante Carnaval



PREVENÇÃO ■ As praias que receberão a ação serão: Loty, Suarão, Centro, Praia do Sonho, Cibratel e Gaivotá. Os funcionários estarão identificados com jaleco e crachá

A Prefeitura de Itanhaém, por intermédio da Secretaria de Saúde, irá promover durante o carnaval a campanha de prevenção às DSTs. O objetivo é conscientizar as pessoas quanto ao uso do preservativo durante as relações sexuais, como forma de evitar doenças. Ao todo serão distribuídos 118 mil preservativos.

A campanha, que já é realizada há 17 anos na Cidade, contará com uma equipe de 60 funcionários, que irão percorrer as praias das 10 às 14 horas de sábado (6) a terça-feira (9), distribuindo preservativos masculinos e femininos. No sábado (6) e no domingo (7), a ação irá se concentrar no Centro, das 20 às 22h30, e também será montada uma tenda que permanecerá das 16 às 22h30 distribuindo além dos preservativos, panfletos com informações.

ORIENTAÇÃO – Caso o indivíduo tenha deixado de utilizar o preservativo ou por algum motivo tenha havido um possível contato com o vírus, a "Profilaxia Pós-Exposição sexual" é uma medida de prevenção que consiste na utilização de medicamentos para diminuir a chance de infecção pelo HIV. O serviço é oferecido no Centro de Infectologia (CINI) e deve ser procurado no menor tempo possível, para aumentar as chances de eficácia do tratamento.

Mutirão de oftalmologia beneficia moradores nos bairros

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Saúde, segue com o projeto de oftalmologia nos bairros. A medida foi tomada após identificação da necessidade, levantada por meio da Secretaria de Saúde Itinerante, em junho do ano passado. A ideia é oferecer a consulta especializada mais próxima da residência de quem precisa, eliminando a fila de espera de oftalmologia do Município.

A consulta oftalmológica é realizada nas Unidades de Saúde da Família (USF) dos bairros, que já possuem o cadastro de pessoas que necessitam da especialidade e são convocadas por telefone ou orientadas pelo agente comunitário de saúde a comparecer na consulta. "O objetivo é resolver a maioria dos problemas, seja refração, que necessite uso de óculos, tratamento de glaucoma, inflamações ou até mesmo detectar diagnósticos

mais complexos que necessitem o encaminhamento a outros serviços de referência", explicou o oftalmologista que faz os atendimentos do projeto, Dr. Douglas Dominguez.

O projeto, que atualmente atende na USF Suarão, já realizou ao todo mais de 850 consultas desde o seu início, contemplando a população das regiões do Gaivotá, Guapiranga, Savoy e Loty. O médico esclareceu que a maioria dos diagnósticos são indicações para o uso de óculos, seguido pela detecção da catarata.

Para Deilson de Queiroz de 62 anos, morador do Suarão, a consulta foi muito importante. "O atendimento é excelente. O médico é muito atencioso e competente. Não deixa a desejar em nada se comparado a qualquer outro consultório. É um projeto que tem que continuar nos bairros".

SAÚDE ■ Já foram realizadas mais de 850 consultas oftalmológicas nas regiões do Gaivotá, Guapiranga, Savoy, Loty e Suarão



ORIENTAÇÃO – O oftalmologista explica que as pessoas acima dos 40 anos devem procurar anualmente a consulta e o ideal é que crianças façam a consulta antes do período escolar, para identificar possíveis diagnósticos que costumam atrapalhar o desenvolvimento na escola. "Os professores aqui de Itanhaém estão de parabéns, pois costumam nos encaminhar crianças que estão com dificuldade no aprendizado e descobrimos logo se há alguma dificuldade visual", salientou o Dr. Douglas.

AUDIÊNCIA DISCUTE MATRÍCULA DE ESTUDANTES E EVASÃO ESCOLAR

ESCOLA ■ Esta foi a segunda reunião promovida com os responsáveis por alunos reprovados por ausência

Combater a evasão escolar e garantir que os alunos permaneçam na sala de aula durante o ano letivo. Este e outros assuntos foram tema do encontro entre pais e autoridades do Ministério Público na audiência realizada na última quinta-feira (28), no Fórum de Itanhaém. Esta é a segunda reunião promovida com os responsáveis por alunos reprovados por ausência que, além de receberem orientação sobre a obrigatoriedade do ensino fundamental e médio, eles aproveitaram para efetuar a matrícula dos jovens na rede pública de ensino.

No cenário educacional, o número de evadidos é um problema de nível nacional. E para reforçar o trabalho de inserção dos jovens no ensino regular, profissionais do Ministério Público e Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, se uniram em ações para impulsionar o estudo.

“Esta ação é importante porque vai ao encontro ao trabalho que a Prefeitura realiza há anos. Estamos fazendo as visitas domiciliares e, quando detectamos algum problema, indicamos para o social, Conselho Tutelar e Ministério Público. Sobre esses casos de evasão notificamos o Ministério Público”, ressalta o agente social escolar Damião Avelino da Silva.

Ter acesso à educação é um direito de todos, e os pais são responsáveis pelo acompanhamento escolar dos filhos. Este direito está previsto em Constituição, no artigo 246. O descumprimento desta lei, qualificado como abandono intelectual, pode ser caracterizado como crime. É importante salientar que os estudantes matriculados na audiência iniciam as atividades escolares este ano.

EJA está com inscrições abertas para o ensino fundamental



ESTUDOS

■ Para realizar a matrícula, o interessado deverá comparecer à escola mais próxima de sua residência de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas

Estão abertas as matrículas destinadas às novas turmas que irão ingressar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no ensino fundamental em 2016. Para realizar a inscrição, o interessado deverá comparecer à escola mais próxima de sua residência de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, munidos da cópia do Registro Geral (RG), comprovante de residência e histórico escolar (para pessoas que já tenham frequentado a escola).

Para o ensino de 1º ao 4º ano, o horário de aula é das 19 às 22 horas, podendo ser feito nas escolas municipais: Noêmia Salles Padovan (Guapiranga); Eugênia Pitta Rangel Veloso (Cidade Anchieta); Harry Forssell (Oásis), Walter Arduni (Gaivota) e Maria Patrocina Condota (Guapurá). Vale lembrar que para o ciclo 1 as matrículas são realizadas durante todo o ano letivo, sem prazo de encerramento.

Já para o ensino de 5º ao 9º ano, o horário de aula é das 19 às 22h30, e as escolas municipais que oferecem esse serviço são: Célia Marina Dal Pozzo Borges (Umarama); Eugênia Pitta Rangel Veloso (Cidade Anchieta); e Harry Forssell (Oásis). Nesta turma, do ciclo 2, as inscrições encerram no mês de março, mas retornam no meio do ano.

A EJA atende todos os níveis da educação e garante a permanência do aluno com idade superior aos 16 anos na sala de aula. As aulas estão previstas para iniciar no dia 11 de fevereiro. Informações pelo telefone: 3421-1700.





ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Estudantes universitários de Itanhaém já podem realizar o cadastro e o recadastro do transporte universitário. Para isso, será necessário preencher a ficha on-line que será disponibilizada no site da Prefeitura até 14 de março. Após a inscrição online, o aluno deverá se inscrever em uma das entidades estudantis da Cidade e, comparecer no prazo de até cinco dias, das 9 horas às 11h30 e das 14h30 às 16 horas, ao Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), situado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.



VERANISTAS ELOGIAM CIDADE E PROGRAMAÇÃO DE VERÃO

TEMPORADA ■ As praias e os pontos turísticos são alguns dos principais pontos de lazer apreciados por turistas durante o período de férias

A programação elaborada especialmente para a temporada de verão não está só animando os turistas, mas também tem contribuído para o conhecimento cultural e condicionamento físico. Isso porque além dos shows nas praças durante os finais de semana, veranistas e moradores encontram diferentes motivos para estar em Itanhaém, a segunda cidade mais antiga do Brasil. O roteiro de passeio inclui visitas a igrejas, museu e monumentos históricos da Cidade. Outras opções que atraem a atenção do público são as atividades esportivas e culturais promovidas no Centro e Cibratel.

Moradora de São Paulo, a professora de língua estrangeira, Carmen Cecília Trapé Mascagni, de 60 anos, possui apartamento na Praia do Sonho e visita a Cidade há mais de 50 anos. Durante sua estadia por Itanhaém ela já conheceu monumentos culturais e frequentou as programações oferecidas no Município. Carmen relata que neste verão ficou muito contente com o policiamento na cidade e nos eventos. “Nós acompanhamos constantemente a programação pelas redes sociais. Meu filho, sempre que pode, participa das atividades esportivas oferecidas na Cidade”.

Entre os diversos patrimônios históricos, a igreja Matriz de Sant’Anna, construída no Século XVIII e localizada

na Praça Narciso de Andrade, é um dos pontos mais visitados. Em frente para a igreja, os turistas também podem visitar o Museu Conceição de Itanhaém, no prédio da antiga Casa de Câmara e Cadeia, e conhecer um pouco mais da história da Cidade.



Próximo a esses dois pontos, outro registro histórico importante e

muito visitado é o Convento da Nossa Senhora da Conceição, que é um templo de fé e devoção há mais de 480 anos.

Eventos realizados nas praias da Cidade são opções muito aceitas pelos turistas, como, por exemplo, os torneios esportivos, as aulas e apresentações e a Nova Orla para quem gosta de praticar atividades físicas como patinar, andar de skate, bicicleta ou caminhar. Os shows nas praças agitam a noite com artistas locais apresentando os mais variados estilos musicais.

“Gosto muito da Cidade. Frequento Itanhaém há 64 anos. Neste verão, percebi que as praias estão mais limpas”, conta a professora aposentada Rosalice Beirão Bondioli, de 64 anos, que mora em São Paulo e possui casa na Praia do Sonho.



Programa Roda SP retorna para Itanhaém

TURISMO ■ O cartão tem validade por 24 horas contadas a partir do horário do primeiro embarque, podendo subir e descer quantas vezes quiser



O Programa Roda SP começou a circular novamente em Itanhaém na última sexta-feira (29). Com isso, turistas e munícipes têm a oportunidade de conhecer as riquezas do Município e os diversos pontos turísticos da Baixada Santista. No total, a região irá contar com vinte roteiros diferentes e o projeto vai até o dia 28 de fevereiro. De acordo com o roteiro três, quem embarcar em Itanhaém terá saída às 9 horas da manhã, em frente à Igreja Matriz de Sant’Anna rumo à cidade de Santos. O ingresso poderá ser comprado no site do programa www.rodasp.com, ou pessoalmente no Posto de Informações Turísticas, que atende de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. Fica localizado na Praça Benedito Calixto, 19, Centro. Mais informações pelo telefone (13) 3426-7922.

No ônibus do Programa Roda SP, também será vendido o cartão magnético, no valor de R\$ 10,00. Esse cartão tem validade por 24 horas contadas a partir do horário do primeiro embarque, podendo subir e descer quantas vezes quiser.



Carnaval DOS Bairros



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

27 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 374

Blocos e shows animam foliões neste Carnaval

O Carnaval 2016 em Itanhaém promete muita folia e animação durante o feriado para todos que quiserem curtir. A Cidade conta com uma programação ampla com blocos de arrasto e shows na Arena do Cibratel, próximo ao Pocinho de Anchieta. Os blocos agitarão os bairros Cesp, Tupy, Gaivota, Guarapiranga, Centro (Nova Orla), Laranjeiras e Guapurá.

Os blocos de arrasto começarão a agitar a Cidade na sexta-feira (5) e encerram na terça-feira (9). No Cibratel, acontecerão apresentações musicais na Arena do Festival Pé Na Areia de domingo (7) a terça-feira (9), às 16 e às 18 horas.

Um dos blocos tradicionais de Itanhaém, Unidos de Marechal Rondon, apresentará o enredo "De jardineira eu vim para Itanhaém e descobri a Marechal". O bloco fará concentração no quiosque localizado no número 910 da Nova Orla do Centro.



DECRETOS

DECRETO Nº 3.409, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

"Define as atribuições dos cargos públicos de provimento efetivo que especifica".
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e à vista do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 160, de 25 de fevereiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º - As atribuições dos cargos públicos de provimento efetivo especificados, criados pela Lei Complementar nº 160, de 25 de fevereiro de 2015, ficam definidas na seguinte conformidade:

I - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: atuar nas salas de pré-escola, auxiliando o professor no desenvolvimento integral da criança de 4 a 5 anos de idade em seus aspectos físico, social, motor e intelectual, visando a educação e a construção do conhecimento; auxiliar no desenvolvimento de atividades sociorecreativas e pedagógicas que favoreçam o crescimento individual da criança em todas as áreas do conhecimento e estimulem a participação da criança nas atividades propostas, respeitando a individualidade de cada uma; manter a organização e a disciplina no desenvolvimento das atividades; orientar a criança nos cuidados com a higiene pessoal e coletiva, auxiliando o desenvolvimento de hábitos de higiene e postura pessoal; participar de cursos, atividades e programas de formação profissional, quando convocado ou convidado; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato;

II - Guarda-Vidas:
a) proteção de banhistas - a proteção dos banhistas consiste em identificar os riscos de afogamento em uma praia ou piscina, sinalizar estes riscos, orientar os banhistas sobre os riscos existentes nas praias ou nas piscinas, alertar os banhistas que estejam em risco iminente;

b) salvamento simples de um banhista na água - considera-se salvamento simples a atividade de entrar na água com os equipamentos adequados, nadar, atender à vítima de afogamento e retirá-la da água até um local seguro, sem risco para o executante;

c) aplicar o suporte básico de vida à vítima de afogamento, atender outras emergências de atendimento pré-hospitalar como auxiliar de um Bombeiro;

d) atividades de prevenção passiva, que consistem em atuar no auxílio a um Bombeiro em atividades de prevenção na faixa de areia ou no entorno da piscina, na distribuição de folders, pulseirinhas para crianças perdidas e cartazes, entre outros meios de alertar o banhista sobre os riscos de afogamento;

e) considera-se também atribuição do Guarda-Vidas a limpeza e conservação das dependências de seu local de trabalho e de seus materiais de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 26 de janeiro de 2016.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Proc. nº 931/2015.
Departamento Administrativo, em 26 de janeiro de 2016.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretária de Administração

DECRETO Nº 3.410, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

"Altera os valores dos Auxílios Moradia e Alimentação devidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituídos pela Lei nº 3.895, de 27 de dezembro de 2013."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 3.895, de 27 de dezembro de 2013, que prevê a revisão, mediante ato do Prefeito, dos valores dos Auxílios Moradia e Alimentação devidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, que exercem suas atividades no Município de Itanhaém, DECRETA:

Art. 1º - Os valores dos Auxílios Moradia e Alimentação, benefícios pecuniários mensais devidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil que exercem suas atividades no Município de Itanhaém, instituídos pela Lei nº 3.895, de 27 de dezembro de 2013, ficam alterados para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 700,00 (setecentos reais), respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 28 de janeiro de 2016.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 28 de janeiro de 2016.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.411, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre as competências e a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a que se refere a Lei Complementar nº 164, de 15 de setembro de 2015, e dá providências correlatas".

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere e com fundamento no §2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 164, de 15 de setembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º - As competências e a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a que se referem os artigos 7º, 9º e 24 da Lei Complementar nº 164, de 15 de setembro de 2015, ficam estabelecidas nos termos deste decreto.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:
I - em relação ao estágio probatório de que tratam os artigos 4º a 7º da Lei Complementar nº 164, de

15 de setembro de 2015:
a) analisar e julgar os recursos interpostos quanto ao resultado da avaliação de desempenho, nas hipóteses de deferimento parcial ou de indeferimento de pedidos de reconsideração, podendo, fundamentada nos dados apresentados, manter ou alterar a pontuação final do servidor;

b) analisar o relatório circunstanciado sobre a conduta e o desempenho profissional do servidor, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, após 30 (trinta) meses do período de estágio probatório, à vista dos fatores estabelecidos no artigo 18 da Lei Complementar nº 164, de 15 de setembro de 2015, para referendar a proposta de confirmação no cargo ou de exoneração do servidor;

c) solicitar ao Departamento de Recursos Humanos ou às chefias imediata e mediata do servidor informações complementares para referendar a proposta de confirmação ou não do servidor no cargo; d) no caso de proposta de exoneração deverá:

1. dar ciência ao servidor e abrir prazo de 10 (dez) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa, a ser manifestada no formulário constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 164, de 2015;

2. apreciar e manifestar-se conclusivamente sobre a defesa apresentada pelo servidor, no prazo de 10 (dez) dias, pelo voto da maioria de seus membros;

3. encaminhar ao Chefe do Executivo, para homologação, a proposta fundamentada de confirmação no cargo ou de exoneração do servidor;

II - em relação ao processo de Progressão Funcional na Carreira a que se referem os artigos 13 a 15 da Lei Complementar nº 164, de 15 de setembro de 2015, apreciar e decidir, no prazo de 10 (dez) dias, os recursos interpostos pelo servidor, pelo voto da maioria de seus membros.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho será composta de 3 (três) membros e seus respectivos suplentes.

§ 1º - Somente poderão compor a Comissão de que trata o "caput" deste artigo servidores efetivos em exercício nos órgãos da administração direta do Município e que não estejam em estágio probatório ou respondendo a processo administrativo disciplinar.

§ 2º - Os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho ficam impedidos de exercer as competências de que trata o artigo 2º deste decreto nas seguintes situações:

I - quando servidor que seja seu cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, estiver em estágio probatório ou concorrendo à progressão;

II - quando estiver litigando judicialmente com o avaliado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

§ 3º - Ocorrendo qualquer das situações previstas nos incisos I e II do § 2º deste artigo, o membro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deve desde logo arguir seu impedimento, sendo substituído pelo respectivo suplente.

§ 4º - A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta disciplinar, na forma da legislação.

§ 5º - Incurrirá em suspeição o membro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que tenha amizade íntima ou ímproba com o servidor avaliado, ou com o respectivo cônjuge ou companheiro.

§ 6º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho decidir sobre as alegações de impedimento e de suspeição, na forma deste artigo.

Art. 4º - Integrarão a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

I - 1 (um) representante do Departamento de Recursos Humanos, com formação de nível superior, indicado pelo respectivo Diretor;

II - 1 (um) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com formação jurídica, indicado pela Titular da Pasta;

III - 1 (um) representante dos servidores do quadro de pessoal efetivo, ocupante de cargo de nível superior, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Itanhaém e Mongaguá.

§ 1º - Para cada titular da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho será designado o respectivo suplente.

§ 2º - Os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho serão designados mediante Portaria a ser publicada no Boletim Oficial do Município, que definirá o membro que a presidirá.

§ 3º - As atividades dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, incluindo o seu presidente, serão exercidas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Art. 5º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá atuar de forma imparcial e objetiva, obedecendo aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do contraditório e da ampla defesa.

§ 1º - A Comissão emitirá suas decisões colegiadas por maioria de votos, presentes à sessão a totalidade de seus membros.

§ 2º - Quando julgar necessário, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho poderá consultar o servidor recorrente, o avaliador recorrido ou outros servidores que conheçam efetivamente o trabalho do servidor que está sendo avaliado, bem como levar em conta as condições de trabalho a que aquele servidor está submetido, requerer documentos ou solicitar o comparecimento de pessoas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 29 de janeiro de 2016.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Proc. nº 7.065/2015.
Departamento Administrativo, em 29 de janeiro de 2016.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2014; PROCESSO Nº 106/2014; Conveniente: Prefeitura Municipal de Itanhaém, Conveniado: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2016; Data de Assinatura: 8 de janeiro de 2016.

CONVÊNIO S.E.C.E. Nº 1/2016; PROCESSO Nº 177/2016; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS; Objeto: atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Valor: R\$ 328.440,00; Dotação Orçamentária: 02.11.01.12.365.0007.2048-3.3.90.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2016; Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2016.

CONVÊNIO S.E.C.E. Nº 2/2016; PROCESSO Nº 177/2016; Convenientes: Município de Itanhaém e Lar Espírita da Criança José de Anchieta; Objeto: atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Valor: R\$ 435.282,00; Dotação Orçamentária: 02.11.01.12.365.0007.2048-3.3.90.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2016; Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2016.

CONVÊNIO S.E.C.E. Nº 3/2016; PROCESSO Nº 177/2016; Convenientes: Município de Itanhaém e Promoção Humana de Itanhaém; Objeto: atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Valor: R\$ 435.282,00; Dotação Orçamentária: 02.11.01.12.365.0007.2048-3.3.90.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2016; Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2016.

CONVÊNIO S.E.C.E. Nº 4/2016; PROCESSO Nº 176/2016; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS; Objeto: atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Valor: R\$ 16.600,00; Dotação Orçamentária: 02.11.03.12.365.0010.2062-3.3.90.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2016; Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2016.

CONVÊNIO S.E.C.E. Nº 5/2016; PROCESSO Nº 176/2016; Convenientes: Município de Itanhaém e Lar Espírita da Criança José de Anchieta; Objeto: atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Valor: R\$ 22.000,00; Dotação Orçamentária: 02.11.03.12.365.0010.2062-3.3.90.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2016; Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2016.

CONVÊNIO S.E.C.E. Nº 6/2016; PROCESSO Nº 176/2016; Convenientes: Município de Itanhaém e Promoção Humana de Itanhaém; Objeto: atendimento na Educação Infantil à criança de até três anos de idade, mediante o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Valor: R\$ 22.000,00; Dotação Orçamentária: 02.11.03.12.365.0010.2062-3.3.90.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2016; Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2016.

CONVÊNIO S.E.C.E. Nº 7/2016; PROCESSO Nº 454/2016; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, para o desenvolvimento de programa de educação infantil; Valor: R\$ 96.000,00; Dotação Orçamentária: 02.11.02.12.365.0009.2059-3.3.50.43; Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016; Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2016.

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2016
PROFESSOR DE CRECHE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para a função de Professor de Creche (36 vagas).

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, por tempo determinado, para responder por aulas disponíveis e/ou em substituição temporária, e ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2016.

- 1 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
- 1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973;
 - 1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - 1.3. Estar no pleno exercício dos direitos políticos;
 - 1.4. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - 1.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função;
 - 1.6. Possuir Curso Normal em nível superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica para a docência na Educação Infantil.
 - 1.7. Não registrar antecedentes criminais;
 - 1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - 1.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
 - 1.10. Apresentar a documentação necessária constante do item 3.

- 2 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- 2.1. As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função.
 - 2.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de funções existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
 - 2.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
 - 2.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

27 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 374

provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).

2.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 2.4. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

2.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

2.8. Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:

3.1.1. Cédula de Identidade – RG;

3.1.2. CPF;

3.2. Entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida nos itens 1.6. do presente Edital, conforme a função pretendida.

4 – DO CAMPO DE ATUAÇÃO

4.1. Professor de Creche: na educação infantil, na modalidade de creche.

5 – LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2016, das 9h às 11h e das 14h às 16 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, em Itanhaém.

5.2. Para participação neste Processo Seletivo, o candidato obrigatoriamente deverá doar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar), os quais serão doados ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITANHAÉM.

5.3. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 9.

6 – DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo constará de prova objetiva e de títulos no Magistério, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção indicada pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

6.2. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3. A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos no item 9 do presente Edital.

7 – DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 10 (dez) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

8 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova será realizada no dia 21 de fevereiro de 2016, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas.

8.2. A convocação para a prova escrita será afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e divulgada no site www.itanhaem.sp.gov.br no dia 18 de fevereiro de 2016, contendo informações quanto aos horários e locais de realização.

8.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.

8.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

8.5. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

8.6. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, estes deverão permanecer desligados enquanto os candidatos permanecerem no recinto da prova.

8.7. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

8.8. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

8.9. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

8.10. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 8.6., o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

9 – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1. A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

	TÍTULOS	VALOR
9.1.1.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério;	3 (três) pontos
9.1.2.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do magistério;	2 (dois) pontos
9.1.3.	Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério – apenas um certificado;	1 (um) ponto
9.1.4.	Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição – apenas um certificado;	1 (um) ponto

9.2. Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.

9.3. O (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado (s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título, não serão aceitos protocolos dos documentos.

9.4. O formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.

9.5. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.6. Constituem Títulos somente os indicados, no item 9.1. desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual está se candidatando.

9.7. O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) dos títulos mencionados deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. O resultado final será obtido somando-se os pontos da prova objetiva e dos títulos.

10.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

10.3. Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato que:

10.3.1. Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

10.3.2. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições;

10.3.3. Que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos.

10.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

11 – DOS RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

11.2. O recurso (modelo Anexo II) deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes com as seguintes especificações:

11.2.1. Nome do candidato;

11.2.2. Número e tipo do documento de identificação;

11.2.3. Função para a qual se inscreveu;

11.2.4. Endereço completo;

11.2.5. Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;

11.2.6. Data e assinatura.

11.3. Para efeito do prazo estipulado no item 11.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

11.4. O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.5. O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.

11.6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

11.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

11.8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.6. acima.

11.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

12 – DA ATRIBUIÇÃO

12.1. A atribuição de aulas será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados, mediante afixação de convocação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

12.2. Não será permitida a troca de aulas/classes após a realização da sessão de atribuição.

12.3. A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.

13.2. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander; Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

13.3. O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.

13.4. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

13.4.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se

necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

13.4.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

13.5. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

13.6. As contratações serão efetuadas por tempo determinado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2016.

14.2. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.

14.3. A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.258, de 22 de novembro de 2006.

14.4. O professor contratado para as funções docentes, por prazo determinado, não integrará o quadro de pessoal efetivo, não comporá a carreira do magistério, e seu vencimento corresponderá ao número de horas-aula que trabalhar, sendo fixado com base no nível e grau inicial da tabela de vencimentos.

14.4.1. Professor de Creche: salário base no valor de R\$ 2.190,00 para uma jornada de 40 horas semanais.

14.5. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.

14.6. Não será permitida a desistência de aulas/classes anteriormente atribuídas, para atribuição de outra do mesmo segmento no decorrer do ano.

14.7. A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida, desde que sejam cumpridos os critérios estabelecidos no artigo 20, da Lei Municipal nº 3.420 de 1º de fevereiro de 2008, alterado pela Lei nº 3.841, de 26 de agosto de 2013.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Itanhaém, em 28 de janeiro de 2016.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Relação de Títulos – MODELO

Nome:

R.G.:

Função:

Nº de ordem	Descrição do documento entregue

Assinatura do candidato:

Identificação do responsável pelo recebimento:

Data: ____/____/____

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO – MODELO

À

Comissão do Processo Seletivo

NOME CANDIDATO:

RG:

FUNÇÃO:

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

.....
.....
.....

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma, digitada ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO III
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

· Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil/Secretaria de Educação Básica- Brasília: MEC, SEB, 2010.



- Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/ Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC, SEF, 1998. Volume 1: Introdução; Volume 2: Formação pessoal e social; Volume 3: Conhecimento de Mundo.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Organização do espaço físico, dos brinquedos e materiais para bebês e crianças pequenas: manual de orientação pedagógica: Módulo 4/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2012.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos, brincadeiras e materiais para crianças pequenas: manual de orientação pedagógica: Módulo 3/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2012.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos, brincadeiras e materiais para Bebês: manual de orientação pedagógica: Módulo 2/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2012.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brincadeira e interações nas diretrizes curriculares: manual de orientação pedagógica: Módulo 1/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2012.
- Campos, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças/Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg - Brasília: MEC, SEB, 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.
- Brasil. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2016
Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica I (PEB I), a comparecerem dia 05/02/2016 (sexta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica I (PEB I)	36	candidatos aprovados do número 07 ao 170.

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

Função	Candidatos
Professor de Educação Básica I (PEB I)	candidatos aprovados do número 07 ao 09.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.
Horário: 14h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, no dia 10/02/2016 das 12h às 16h e no dia 11/02/2016 das 09h às 12h e das 13h às 16h, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 02 de fevereiro de 2016.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2016
Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 05/02/2016 (sexta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II (PEB II)	54	candidatos aprovados do número 69 ao 250.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.
Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial

com respectiva carga horária.
Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, no dia 10/02/2016 das 12h às 16h e no dia 11/02/2016 das 09h às 12h e das 13h às 16h, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), caso contrário perderão o direito a contratação.
Itanhaém, 02 de fevereiro de 2016.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014
PROFESSOR SUBSTITUTO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2016
Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor Substituto I, a comparecerem dia 05/02/2016 (sexta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor Substituto I	16	candidatos aprovados do número 07 ao 60.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.
Horário: 14h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, no dia 10/02/2016 das 12h às 16h e no dia 11/02/2016 das 09h às 12h e das 13h às 16h, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 02 de fevereiro de 2016.
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2016

PETERSON GONZAGA DIAS, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 119 e seguintes da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, e CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 7.334/1/2015, CONSIDERANDO que a comissão de apuração preliminar apurou a ocorrência de fato grave ocorrido na Unidade Escolar Municipal Benedita Matias Gonçalves; CONSIDERANDO que um dos alunos sofreu uma queda e não foi acionado o socorro ou comunicado aos genitores; CONSIDERANDO que as servidoras ÍTALA ALVES DE MELO, AGATHA MIRANDA LEITE e GLÁUCIA MARIA PEREIRA GEREZ JALAIM, todas Educadoras de Creche, estavam presentes no momento do acidente e omitiram da superior hierárquica o fato com o aluno V. H. R. P. e M. da S., dentro da sala de aula do maternal I B, bem com, omitiram-se ainda de comunicar aos responsáveis e a SAMU para atendimento do referido menor, posto que o tombo sofrido causou ferimento na cabeça; CONSIDERANDO que o Diretor deveria estar na Unidade Escolar, posto que o fato ocorreu durante o horário letivo e que o mesmo é responsável pelo bem - estar e a integridade física dos alunos; RESOLVE:

- 1 - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 3055, de 5 de janeiro de 2004, para apurar eventual responsabilidade das Educadoras de Creche, ÍTALA ALVES DE MELO, AGATHA MIRANDA LEITE e GLÁUCIA MARIA PEREIRA GEREZ JALAIM e do Diretor da Unidade Escolar, JOSÉ ROBERTO VILELA pela prática das irregularidades apontadas acima, o qual deverá ser intimado para acompanhamento do processo, podendo ser assistido por advogado constituído pelos mesmos, sendo-lhe garantido o direito de extração de cópias, acompanhamento de depoimentos, podendo arrolar testemunhas, apresentação de defesa escrita, dentro outros, garantindo assim o seu amplo direito de defesa;
 - 2 - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos servidores VALDIR ZANELLA RAMOS, CASSIO LUIZ MUNIZ e FAUSTO DE FREITAS FERREIRA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo de Procurador Jurídico, sob a presidência do primeiro, à qual haverá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.
 - 3 - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
- Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 18 de janeiro de 2016.
PETERSON GONZAGA DIAS
Secretário de Administração
Registrado em livro próprio. Proc. n.º 7334/1/2015
Departamento Administrativo, em 18 de janeiro de 2016.

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Diretor Depto Administrativo

Contrato de Locação
PROCESSO Nº 10437/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Setor de Faturamento e Conselho Municipal de Saúde - Secretaria de Saúde, sito a Rua Clemente Martins Ré nº 49, Conjunto superior 1 e 2, Vila São Paulo, neste Município.
Valor Global do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 22/12/15.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação
Processo de Locação 10437/1/2015
Ante manifestação da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel destinado a instalação do Setor de Faturamento e Conselho Municipal de Saúde - Secretaria de Saúde, sito a Rua Clemente Martins Ré nº 49, conjunto superior 1 e 2, Vila São Paulo, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 9627/1/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
Contratado: Carmino Forcina Filho.
Objeto: Prorrogação a locação do imóvel onde esta instalado o Projeto Flores da Mata da Secretaria de Educação, sito a Av. Harry Forssell nº 338, Bairro Belas Artes, neste Município.
Valor do Aluguel: R\$ 2.326,00 (dois mil trezentos e vinte e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2016.
Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 330/1/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Marcia dos Santos Souza Menezes.
Objeto: Prorrogação a locação do imóvel onde esta instalado o Conselho Tutelar, sito a Rua Ana de Mattos Meira nº 320, subdivisão Seminário Central Imaculada Conceição, neste Município.
Valor do Aluguel: R\$ 1.768,71 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 12/01/16.
Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO ISS

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional
Confirmação da Prefeitura em 15/01/2016

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Solicitação de Opção	Situação	Motivo
23.881.726/0001-86	LBC CHOPERIA LTDA - ME	04/01/2016	Deferido	
23.881.729/0001-10	PROJSET COMERCIO DE QUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS LTDA - ME	06/01/2016	Deferido	
23.890.708/0001-60	I.S.C DE OLIVEIRA POUSSADA - ME	06/01/2016	Deferido	
23.893.717/0001-05	LIBN MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	07/01/2016	Deferido	
23.769.165/0001-28	U HENRIQUE MUNHOZ ADEGA - ME	08/01/2016	Deferido	

DEPARTAMENTO DO ISS

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional
Confirmação da Prefeitura em 25/01/2016

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Solicitação de Opção	Situação	Motivo
23.877.050/0001/57	CLAUDIO ADRIANO BELO DE CARVALHO - ME	11/01/2016	Deferido	
23.862.616/0001-77	BAGUETERIA E CONFETARIA ITANHAEM EIRELI - ME	11/01/2016	Deferido	
23.916.710/0001-61	CENTRO ODONTOLOGICO ITANHAEM LTDA - ME	11/01/2016	Deferido	
23.805.808/0001-41	RESTINGA IMOVEIS EIRELI - ME	13/01/2016	Indeferido	
23.756.425/0001-20	L C COSTA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	19/01/2016	Deferido	
23.255.743/0001-08	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS - ME	19/01/2016	Deferido	

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	170.171.294,16	3.787.526,41
2	Pessoal Ativo	151.258.191,18	3.508.733,09
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	18.913.102,98	278.793,32
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	18.835.571,93	278.793,32
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	261.226,82	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.574.345,11	278.793,32
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	151.335.722,23	3.508.733,09
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		154.844.455,32

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	298.495.810,08
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ((IV/V)*100)	51,87
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	161.187.737,44
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	153.128.350,57
16	LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	145.068.963,70

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/100, na data e meio indicados a seguir		

Água parada é sinal de perigo. Elimine os pontos de foco do mosquito.



**TODOS JUNTOS NO COMBATE
AO MOSQUITO DA DENGUE**



MANTENHA
A CAIXA
D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADA



MANTENHA
A PISCINA
TRATADA
O ANO TODO



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA



TROQUE
A ÁGUA
DOS VASOS
POR AREIA



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



27 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 374

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	335.053.621,00	360.448.771,00	17.337.455,72	330.823.947,62	96,71	29.624.823,38	40.637.544,09	321.299.245,64	96,92	39.149.525,36	9.524.701,98
2	01	LEGISLATIVA	7.580.000,00	7.356.000,00	568.592,71	6.773.947,12	1,98	582.052,88	584.904,27	6.267.963,07	1,89	1.088.036,93	505.984,05
3	01.031	ACAO LEGISLATVA	7.580.000,00	7.356.000,00	568.592,71	6.773.947,12	1,98	582.052,88	584.904,27	6.267.963,07	1,89	1.088.036,93	505.984,05
4	04	ADMINISTRACAO	21.641.000,00	25.981.650,00	2.554.695,17	24.578.085,82	7,18	1.403.564,18	3.482.920,89	24.215.056,35	7,30	1.766.593,65	363.029,47
5	04.122	ADMINISTRACAO GERAL	19.138.000,00	22.618.830,00	2.297.134,30	21.678.710,41	6,34	940.119,59	3.043.015,05	21.366.605,97	6,45	1.252.224,03	312.104,44
6	04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	294.000,00	291.000,00	41.215,09	277.841,32	0,08	13.158,68	42.655,09	277.841,32	0,08	13.158,68	0,00
7	04.124	CONTROLE INTERNO	646.000,00	1.371.650,00	240.144,41	1.079.135,98	0,32	292.514,02	247.814,41	1.055.470,98	0,32	316.179,02	23.665,00
8	04.126	TECNOLOGIA DE INFORMACAO	0,00	676.170,00	0,00	675.681,00	0,20	489,00	0,00	675.681,00	0,20	489,00	0,00
9	04.131	COMUNICACAO SOCIAL	1.563.000,00	1.024.000,00	-23.798,63	866.717,11	0,25	157.282,89	149.436,34	839.457,08	0,25	184.542,92	27.260,03
10	06	SEGURANCA PUBLICA	5.083.000,00	7.165.500,00	804.587,67	6.501.612,97	1,90	663.887,03	1.541.506,66	6.444.903,63	1,94	720.596,37	56.709,34
11	06.182	DEFESA CIVIL	5.083.000,00	7.165.500,00	804.587,67	6.501.612,97	1,90	663.887,03	1.541.506,66	6.444.903,63	1,94	720.596,37	56.709,34
12	08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.980.000,00	5.570.000,00	669.865,79	5.207.047,70	1,52	362.952,30	1.012.014,98	5.187.066,09	1,56	382.933,91	19.981,61
13	08.122	ADMINISTRACAO	280.000,00	347.000,00	45.534,03	346.683,27	0,10	316,73	45.534,03	346.683,27	0,10	316,73	0,00
14	08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	300.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
15	08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	218.000,00	231.000,00	12.152,59	158.809,68	0,05	72.190,32	29.048,09	158.809,68	0,05	72.190,32	0,00
16	08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.182.000,00	4.982.000,00	612.179,17	4.701.554,75	1,37	280.445,25	937.432,86	4.681.573,14	1,41	300.426,86	19.981,61
17	09	PREVIDENCIA SOCIAL	20.100.000,00	25.617.000,00	7.120.951,56	25.026.109,23	7,32	590.890,77	4.319.261,94	22.424.677,85	6,76	3.192.322,15	2.601.431,38
18	09.271	PREVIDENCIA BASICA	1.500.000,00	1.942.000,00	5.308,82	1.812.480,02	0,53	129.519,98	5.308,82	1.812.480,02	0,55	129.519,98	0,00
19	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	18.600.000,00	23.675.000,00	7.115.642,74	23.213.629,21	6,79	461.370,79	4.313.953,12	20.612.197,83	6,22	3.062.802,17	2.601.431,38
20	10	SAUDE	63.214.400,00	68.734.400,00	7.912.906,91	64.403.246,28	18,83	4.331.153,72	9.834.806,14	62.784.816,39	18,94	5.949.583,61	1.618.429,89
21	10.122	MANUTENCAO DA ADM. GERAL	4.568.000,00	5.092.000,00	186.488,94	4.467.136,44	1,31	624.863,56	300.599,33	4.373.939,42	1,32	718.060,58	93.197,02
22	10.301	ATENCAO BASICA	17.522.200,00	16.464.700,00	680.615,65	15.318.679,69	4,48	1.146.020,31	1.378.186,39	14.954.896,83	4,51	1.509.803,17	363.782,86
23	10.302	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	37.979.000,00	44.209.000,00	6.829.958,52	42.008.563,89	12,28	2.200.436,11	7.833.332,65	40.943.567,89	12,35	3.265.432,11	1.064.996,00
37	13	CULTURA	1.362.000,00	1.862.000,00	42.888,14	1.551.395,40	0,45	310.604,60	286.935,68	1.437.365,44	0,43	424.634,56	114.029,96
38	13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.362.000,00	1.862.000,00	42.888,14	1.551.395,40	0,45	310.604,60	286.935,68	1.437.365,44	0,43	424.634,56	114.029,96
39	15	URBANISMO	63.203.000,00	54.124.000,00	-10.216.631,76	48.711.247,19	14,24	5.412.752,81	565.282,79	47.968.215,44	14,47	6.155.784,56	743.031,75
40	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.363.000,00	29.378.000,00	-3.111.740,20	25.947.454,11	7,59	3.430.545,89	2.251.120,17	25.687.949,32	7,75	3.690.050,68	259.504,79
41	15.452	SERVICOS URBANOS	34.840.000,00	24.746.000,00	-7.104.891,56	22.763.793,08	6,65	1.982.206,92	-1.685.837,38	22.280.266,12	6,72	2.465.733,88	483.526,96
42	16	HABITACAO	895.000,00	1.788.000,00	-589.802,49	826.096,61	0,24	961.903,39	196.927,19	825.789,21	0,25	962.210,79	307,40
43	16.482	HABITACAO URBANA	895.000,00	1.788.000,00	-589.802,49	826.096,61	0,24	961.903,39	196.927,19	825.789,21	0,25	962.210,79	307,40
44	17	SANEAMENTO	1.175.000,00	1.170.000,00	69.488,51	327.887,29	0,10	842.112,71	63.893,13	322.291,91	0,10	847.708,09	5.595,38
45	17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.175.000,00	1.170.000,00	69.488,51	327.887,29	0,10	842.112,71	63.893,13	322.291,91	0,10	847.708,09	5.595,38
46	18	GESTAO AMBIENTAL	935.000,00	1.130.000,00	-327.784,96	450.030,69	0,13	679.969,31	6.980,48	360.080,59	0,11	769.919,41	89.950,10
47	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	935.000,00	1.130.000,00	-327.784,96	450.030,69	0,13	679.969,31	6.980,48	360.080,59	0,11	769.919,41	89.950,10
48	20	AGRICULTURA	230.000,00	252.000,00	11.290,61	224.650,32	0,07	27.349,68	14.083,22	207.135,32	0,06	44.864,68	17.515,00
49	20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	230.000,00	252.000,00	11.290,61	224.650,32	0,07	27.349,68	14.083,22	207.135,32	0,06	44.864,68	17.515,00
50	23	COMERCIO E SERVICOS	4.375.000,00	4.714.000,00	-404.950,16	3.961.165,87	1,16	752.834,13	325.913,42	3.951.612,47	1,19	762.387,53	9.553,40
51	23.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.015.000,00	942.000,00	147.802,78	913.115,76	0,27	28.884,24	152.622,92	905.140,86	0,27	36.859,14	7.974,90
52	23.695	TURISMO	3.360.000,00	3.772.000,00	-552.752,94	3.048.050,11	0,89	723.949,89	173.290,50	3.046.471,61	0,92	725.528,39	1.578,50
53	26	TRANSPORTE	1.020.000,00	537.000,00	34.599,34	334.850,57	0,10	202.149,43	62.634,53	328.450,57	0,10	208.549,43	6.400,00
54	26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.020.000,00	537.000,00	34.599,34	334.850,57	0,10	202.149,43	62.634,53	328.450,57	0,10	208.549,43	6.400,00
55	27	DESPORTO E LAZER	2.143.000,00	1.956.000,00	-97.327,46	1.633.252,83	0,48	322.747,17	409.271,07	1.622.812,67	0,49	333.187,33	10.440,16
56	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.143.000,00	1.956.000,00	-97.327,46	1.633.252,83	0,48	322.747,17	409.271,07	1.622.812,67	0,49	333.187,33	10.440,16
57	28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.751.815,00	17.289.815,00	-324.440,41	16.911.547,23	4,94	378.267,77	-175.756,63	16.755.077,65	5,05	534.737,35	156.469,58
58	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	7.930.000,00	12.430.000,00	2.402.046,08	12.235.872,93	3,58	194.127,07	2.652.373,64	12.235.872,93	3,69	194.127,07	0,00
59	28.845	TRANSFERENCIAS	465.000,00	236.000,00	0,00	232.044,00	0,07	3.956,00	38.674,00	232.044,00	0,07	3.956,00	0,00
60	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.356.815,00	4.623.815,00	-2.726.486,49	4.443.630,30	1,30	180.184,70	-2.866.804,27	4.287.160,72	1,29	336.654,28	156.469,58
61		RESERVA DE CONTINGENCIA	8.000.000,00	7.003.000,00	0,00	0,00	0,00	7.003.000,00	0,00	0,00	0,00	7.003.000,00	0,00
62		RESERVA DO RPPS	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.155.000,00	12.186.350,00	2.144.268,62	11.264.170,15	3,29	922.179,85	1.074.954,02	10.194.855,55	3,08	1.991.494,45	1.069.314,60
64	01	LEGISLATIVA	120.000,00	344.000,00	13.768,05	140.269,92	0,04	203.730,08	13.768,05	140.269,92	0,04	203.730,08	0,00
65	01.031	ACAO LEGISLATIVA	120.000,00	344.000,00	13.768,05	140.269,92	0,04	203.730,08	13.768,05	140.269,92	0,04	203.730,08	0,00

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
73	09.271	PREVIDENCIA BASICA	1.800.000,00	1.620.000,00	313.644,06	1.589.045,23	0,46	30.954,77	129.521,99	1.404.923,16	0,42	215.076,84	184.122,07
74	10	SAUDE	2.710.000,00	3.732.000,00	703.692,51	3.132.484,70	0,92	599.515,30	351.058,08	2.779.850,27	0,84	952.149,73	352.634,43
75	10.122	MANUTENÇÃO DA ADM. GERAL	700.000,00	1.402.000,00	351.058,08	1.400.693,94	0,41	1.306,06	351.058,08	1.400.693,94	0,42	1.306,06	0,00
76	10.301	ATENCAO BASICA	700.000,00	700.000,00	352.634,43	618.575,84	0,18	81.424,16	0,00	265.941,41	0,08	434.058,59	352.634,43
77	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.300.000,00	1.620.000,00	0,00	1.113.214,92	0,33	506.785,08	0,00	1.113.214,92	0,34	506.785,08	0,00
78	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
79	12	EDUCACAO	6.195.000,00	6.136.000,00	1.075.112,77	6.094.956,83	1,78	41.043,17	542.554,67	5.562.398,73	1,68	573.601,27	532.558,10
80	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.250.000,00	4.551.000,00	788.844,39	4.546.578,85	1,33	4.421,15	341.286,67	4.099.021,13	1,24	451.978,87	447.557,72
81	12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.910.000,00	1.550.000,00	286.268,38	1.548.377,98	0,45	1.622,02	201.268,00	1.463.377,60	0,44	86.622,40	85.000,38
82	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
83	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
84		TOTAL (III) = (I + II)	346.208.621,00	372.635.121,00	19.481.724,34	342.088.117,77	100,00	30.547.003,23	41.712.498,11	331.494.101,19	100,00	41.141.019,81	10.594.016,58

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	58.953.155,07	57.047.896,39	55.844.451,23	94.813.639,50
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	38.124.616,64	36.244.571,42	35.056.923,02	38.432.445,59
4	Interna	38.124.616,64	36.244.571,42	35.056.923,02	38.432.445,59
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	20.828.538,43	20.803.324,97	20.787.528,21	56.381.193,91
8	DEDUÇÕES (II)¹ = (9+10+11)	4.322.152,20	29.130.572,60	16.978.312,52	9.543.632,90
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	17.281.931,69	31.949.117,62	17.643.552,08	19.128.763,12
10	Demais Haveres Financeiros	1.374.533,46	1.515.151,31	1.566.716,26	774.344,50
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.334.312,95	4.333.696,33	2.231.955,82	10.359.474,72
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	54.631.002,87	27.917.323,79	38.866.138,71	85.270.006,60
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	286.086.570,72	294.572.224,69	297.301.092,74	298.495.810,00
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,61	19,37	18,79	31,76
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	19,19	9,48	13,07	28,57
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				358.194.972,10
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				322.375.474,89

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (VI+VII+VIII)	38.124.616,64	36.188.058,60	35.056.923,02	38.432.445,59
18	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÉVIDAS (VI) = (20+21+24+25)	29.245.828,99	27.941.914,70	27.528.374,29	23.830.627,39
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais = (22+23)	29.245.828,99	27.941.914,70	27.528.374,29	23.830.627,39
22	Previdenciárias	29.245.828,99	27.941.914,70	27.528.374,29	23.830.627,39
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) = (27+28)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
29	DEMAIS DÉVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	8.878.787,65	8.246.143,90	7.528.548,73	14.601.818,20

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
31	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
33	DEPÓSITOS	143.823,43	148.617,24	145.165,62	142.904,14
34	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.699.815,23	5.390.732,84	3.288.671,17	1.451.502,33
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
			REGIME PREVIDENCIÁRIO		
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	169.504.905,68	169.504.905,68	169.504.905,68	71.734.032,32
37	Passivo Atuarial	169.504.905,68	169.504.905,68	169.504.905,68	71.734.032,32
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)² = (40+41+42+43)	57.822.751,14	62.548.415,67	61.517.427,39	57.822.719,03
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	51.020.321,34	56.545.985,87	55.514.997,59	52.551.940,87
41	Investimentos	6.002.429,80	6.002.429,80	6.002.429,80	5.270.778,16
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	111.682.154,54	106.956.490,01	107.987.478,29	13.911.313,29

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)¹ for negativo, colocar um "-" nessa linha.

² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)² deverão ser preenchidos com "-".



RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	286.086.570,72	294.572.224,69	297.301.092,74	298.495.810,08
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	62.939.045,56	64.805.889,43	65.406.240,40	65.669.078,22
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	56.645.141,00	58.325.300,49	58.865.616,36	59.102.170,40

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 02/02/2016, às 11:13:42

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

MANTENHA SEU TERRENO LIMPO
Não deposite entulho e lixo nos terrenos

FAÇA A SUA PARTE. CONTRIBUA PARA UMA CIDADE SEM DENGUE.

TODOS JUNTOS NO COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	1 Jan/2015	2 Fev/2015	3 Mar/2015	4 Abr/2015	5 Mai/2015	6 Jun/2015	7 Jul/2015
1	RECEITAS CORRENTES(I) = (2+8+...+13+22)	46.921.156,42	24.184.198,14	26.665.157,18	26.712.916,12	23.255.053,25	25.862.623,13	22.428.216,69
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	22.285.998,98	6.200.613,59	7.702.619,79	6.554.048,64	5.818.682,08	7.109.120,15	6.433.102,89
3	IPTU	13.287.070,72	2.787.680,85	2.808.029,10	2.649.064,23	2.607.766,47	2.558.705,62	2.607.104,37
4	ISS	693.974,18	654.342,02	714.293,45	666.621,94	654.794,47	653.545,03	661.850,45
5	ITBI	572.280,15	1.052.709,49	1.381.624,07	1.028.627,76	973.143,19	1.240.343,59	1.004.032,42
6	IRRF	719.191,69	231.554,12	1.204.562,14	801.182,02	131.793,28	1.387.244,97	705.246,33
7	Outras Receitas Tributárias	7.013.482,24	1.474.327,11	1.594.111,03	1.408.552,69	1.451.184,67	1.269.280,94	1.454.869,32
8	Receita de Contribuições	2.438.384,88	1.111.881,04	1.108.071,38	1.336.131,72	548.258,97	1.216.555,96	424.903,95
9	Receita Patrimonial	1.241.057,76	402.707,93	706.447,00	1.117.875,36	1.112.786,73	73.972,15	536.566,09
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	63.537,94	34.026,65	34.710,96	39.999,68	29.176,48	18.367,32	41.646,04
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	18.523.466,97	14.312.446,41	14.845.727,88	15.213.645,01	13.527.474,26	15.401.960,73	12.865.617,58
14	Cota-Parte do FPM	3.370.895,69	3.441.031,41	2.506.285,97	2.704.946,68	3.326.329,87	2.894.244,20	2.535.262,32
15	Cota-Parte do ICMS	2.080.370,29	1.542.198,36	2.080.012,40	2.519.931,19	1.986.373,59	2.433.317,19	1.812.757,46
16	Cota-Parte do IPVA	2.177.202,92	1.207.523,84	1.037.075,90	258.627,61	225.246,62	303.407,98	265.510,31
17	Cota-Parte do ITR	1.204,89	946,82	1.199,56	127,38	57,57	2.018,46	342,91
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	41.156,38	10.289,10	10.289,10	10.289,10
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	24.941,43	15.069,55	13.739,40	15.551,52	15.439,58	17.764,21	14.936,83
20	Transferências do FUNDEB	7.483.421,33	4.715.973,61	6.086.295,10	6.485.727,83	5.174.268,15	6.112.188,98	5.522.651,57
21	Outras Transferências Correntes	3.385.430,42	3.389.702,82	3.121.119,55	3.187.576,42	2.789.469,78	3.628.730,61	2.703.867,08
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.368.709,89	2.122.522,52	2.267.580,17	2.451.215,71	2.218.674,73	2.042.646,82	2.126.380,14
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	3.135.182,40	1.657.838,96	1.666.302,03	2.148.157,38	1.295.007,32	2.120.507,96	992.289,33
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.039.700,02	728.373,54	746.054,62	1.021.431,04	227.309,44	1.049.012,38	196.003,71
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.095.482,38	929.465,42	920.247,41	1.126.726,34	1.067.697,88	1.071.495,58	796.285,62
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	43.785.974,02	22.526.359,18	24.998.855,15	24.564.758,74	21.960.045,93	23.742.115,17	21.435.927,36

CAMPO	RECEITAS	8 Ago/2015	9 Set/2015	10 Out/2015	11 Nov/2015	12 Dez/2015	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
28	RECEITAS CORRENTES(I) = (29+35+...+40+49)	21.331.732,23	23.182.663,54	22.314.515,11	24.657.594,19	34.429.215,51	321.945.041,51	321.877.121,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	6.000.266,48	5.970.959,81	6.073.671,19	5.917.807,10	9.816.987,24	95.883.877,94	100.715.000,00
30	IPTU	2.543.374,88	2.521.590,57	2.466.012,44	2.466.218,75	4.621.116,90	43.923.734,90	47.100.000,00
31	ISS	738.874,64	632.638,11	699.482,41	638.579,98	653.773,47	8.062.770,15	8.000.000,00
32	ITBI	743.805,69	770.066,78	868.593,37	660.102,97	1.454.281,76	11.749.611,24	13.000.000,00
33	IRRF	685.202,63	659.296,53	795.494,53	816.314,16	876.474,20	9.013.556,60	7.400.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.289.008,64	1.387.367,82	1.244.088,44	1.336.591,24	2.211.340,91	23.134.205,05	25.215.000,00
35	Receita de Contribuições	232.853,34	401.080,88	245.258,44	2.717.524,94	1.296.257,38	13.077.162,88	10.140.000,00
36	Receita Patrimonial	248.976,48	221.463,99	836.908,09	639.796,40	-2.267.368,37	4.871.189,61	2.158.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	25.181,92	30.012,92	29.731,70	20.088,48	29.956,54	396.436,63	453.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	12.572.550,29	14.339.308,32	13.221.655,16	12.251.020,53	18.653.297,14	175.728.170,28	174.275.500,00
41	Cota-Parte do FPM	2.506.501,91	2.089.686,23	2.378.409,24	2.685.410,74	4.540.852,53	34.979.856,79	32.800.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	1.969.797,77	2.312.172,18	2.046.042,73	1.751.852,85	2.775.787,74	25.310.613,75	26.000.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	1.645.823,24	272.533,58	275.434,45	158.636,83	1.213.232,70	9.040.255,98	10.000.000,00
44	Cota-Parte do ITR	-75,55	731,38	8.363,77	397,04	2.605,38	17.919,61	16.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	10.289,10	10.289,10	10.289,10	0,00	20.578,20	123.469,18	160.000,00
46	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	15.396,29	16.597,22	18.019,37	16.994,40	16.433,46	200.883,26	200.000,00
47	Transferências do FUNDEB	3.149.838,78	6.632.900,39	5.155.746,12	4.517.839,20	7.058.721,62	68.095.572,68	70.000.000,00
48	Outras Transferências Correntes	3.274.978,75	3.004.398,24	3.329.350,38	3.119.889,47	3.025.085,51	37.959.599,03	35.099.500,00
49	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.251.903,72	2.219.837,62	1.907.290,53	3.111.356,74	6.900.085,58	31.988.204,17	34.135.621,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	2.269.060,65	1.010.327,90	955.473,53	3.249.467,67	2.949.616,30	23.449.231,43	21.075.200,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	124.432,72	63.248,75	2.358.536,71	1.056.476,61	9.610.579,54	7.140.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
53	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	2.269.060,65	885.895,18	892.224,78	890.930,96	1.893.139,69	13.838.651,89	13.835.200,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	19.062.671,58	22.172.335,64	21.359.041,58	21.408.126,52	31.479.599,21	298.495.810,08	300.801.921,00



RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	7.865.000,00	7.865.000,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	7.865.000,00	7.865.000,00
6	Interna	7.865.000,00	7.865.000,00
7	Abertura de Crédito	7.850.000,00	7.850.000,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	15.000,00	15.000,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
20	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
21	Parcelamentos de Dívida	0,00	0,00
22	De Tributos	0,00	0,00
23	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Previdenciárias	0,00	0,00
25	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
26	Do FGTS	0,00	0,00
27	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
28	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
29	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	298.495.810,08	100,00
31	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
32	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
33	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
34	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	7.865.000,00	2,63
35	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	47.759.329,61	16,00
36	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	42.983.396,65	14,39
37	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
38	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	20.894.706,71	7,00
39	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	7.865.000,00	2,63

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 02/02/2016, às 11:14:48

Notas:

¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	8.990.000,00	8.990.000,00	13.433.043,67	17.607.589,66
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	8.990.000,00	8.990.000,00	13.433.043,67	17.607.589,66
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	7.140.000,00	7.140.000,00	9.610.579,54	10.296.056,31
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	7.140.000,00	7.140.000,00	9.610.579,54	10.296.056,31
5	Ativo	7.000.000,00	7.000.000,00	9.386.102,95	10.126.210,46
6	Inativo	70.000,00	70.000,00	182.914,17	122.740,69
7	Pensionista	70.000,00	70.000,00	41.562,42	47.105,16
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.700.000,00	1.700.000,00	3.621.460,71	7.275.355,88
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.700.000,00	1.700.000,00	3.621.460,71	7.275.355,88
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	150.000,00	150.000,00	201.003,42	36.177,47
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	201.003,42	36.177,47
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	10.800.000,00	10.800.000,00	9.822.165,25	8.460.232,80
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	19.790.000,00	19.790.000,00	23.255.208,92	26.067.822,46

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV) = (29+32)	18.600.000,00	35.575.000,00	23.213.629,21	19.359.628,54	20.612.197,83	17.910.604,22	0,00	1.449.024,32
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	3.635.000,00	14.675.000,00	4.021.732,91	1.934.923,31	1.699.094,85	1.846.672,47	0,00	88.250,84
30	Despesas Correntes	2.365.000,00	14.380.000,00	3.890.947,26	1.932.596,10	1.568.309,20	1.844.345,26	0,00	88.250,84
31	Despesas de Capital	1.270.000,00	295.000,00	130.785,65	2.327,21	130.785,65	2.327,21	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	14.965.000,00	20.900.000,00	19.191.896,30	17.424.705,23	18.913.102,98	16.063.931,75	0,00	1.360.773,48
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	14.965.000,00	20.900.000,00	19.191.896,30	17.424.705,23	18.913.102,98	16.063.931,75	0,00	1.360.773,48
34	Aposentadorias	8.500.000,00	11.800.000,00	10.964.740,18	10.161.541,15	11.323.684,71	9.232.405,63	0,00	929.135,52
35	Pensões	2.800.000,00	2.800.000,00	2.417.374,73	2.953.635,81	2.228.295,23	2.802.334,75	0,00	151.301,06
36	Outros Benefícios Previdenciários	3.665.000,00	6.300.000,00	5.809.781,39	4.309.528,27	5.361.123,04	4.029.191,37	0,00	280.336,90
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(VI) = (IV+V) = (28+44)	18.600.000,00	35.575.000,00	23.213.629,21	19.359.628,54	20.612.197,83	17.910.604,22	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	1.190.000,00	-15.785.000,00	41.579,71	6.708.193,92	2.643.011,09	8.157.218,24	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	1.190.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Dez/2015	31/Dez/2014
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	273.418,32	3.149.882,05
59	INVESTIMENTOS	58.942.896,30	54.534.813,04

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	10.800.000,00	10.800.000,00	9.822.165,25	8.460.232,80
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	10.800.000,00	10.800.000,00	9.822.165,25	8.460.232,80
63	Patronal = (64+68)	9.900.000,00	9.900.000,00	5.893.378,03	5.107.602,46
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	9.900.000,00	9.900.000,00	5.893.378,03	5.107.602,46
65	Ativo	9.900.000,00	9.900.000,00	5.893.378,03	5.107.602,46
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	900.000,00	900.000,00	3.928.787,22	3.352.630,34
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	10.800.000,00	10.800.000,00	9.822.165,25	8.460.232,80



27 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 374

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
			De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)					
1	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (1)	11.454.086,59	51.491,75	1.979.699,91	14.725,12	0,00	9.408.169,81	3.971.036,29	0,00
2	02.100.00000 - GERAL TOTAL	58.817,26	0,00	0,00	3.485,00	0,00	55.332,26	73.871,83	0,00
5	02.100.00029 - RECURSO ESTADUAL PEDIDRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.698,86	0,00
14	02.100.00109 - MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.826,50	0,00
16	02.110.00000 - GERAL	4.331.882,63	0,00	0,00	3.854,00	0,00	4.328.028,63	18.110,13	0,00
18	02.200.00001 - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.244.446,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244.446,86	0,00	0,00
21	02.220.00000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.835,53	0,00
23	02.260.00001 - TRANSF. RECURSOS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
24	02.261.00000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.170,92	0,00
25	02.262.00000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	0,00	841.717,96	222,12	0,00	-841.940,08	252.231,97	0,00
30	02.300.00014 - PPI/ECD/FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
35	02.300.00043 - C/ FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
37	02.310.00000 - SAÚDE-GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,74	0,00
50	05.100.00000 - GERAL TOTAL	31.601,57	0,00	0,00	0,00	0,00	31.601,57	0,00	0,00
52	05.100.00014 - QSE - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.756,55	0,00
53	05.100.00015 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.924,15	0,00
54	05.100.00016 - PNAE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.480,00	0,00
55	05.100.00017 - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.963,61	0,00
56	05.100.00018 - PNAE - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.515,72	0,00
57	05.100.00019 - PNAE - ENS. MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.924,58	0,00
58	05.100.00020 - PNAE - EDUCAÇÃO INDÍGENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,22	0,00
59	05.100.00031 - QESE - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.460,41	0,00
60	05.100.00032 - QESE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.786,97	0,00
61	05.100.00033 - QESE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.000,82	0,00
65	05.100.00104 - PNAE - AEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,70	0,00
66	05.100.00105 - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.967,86	0,00
67	05.100.00108 - PAC I - PROG. ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	0,00	0,00	133.461,36	0,00	0,00	-133.461,36	0,00	0,00
68	05.110.00000 - GERAL	3.019.894,98	0,00	20.618,68	0,00	0,00	2.999.276,30	37.498,62	0,00
70	05.200.00001 - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00
72	05.200.00008 - AUXÍLIO MERENDA ESCOLAR - ESTADO	11.056,32	0,00	0,00	0,00	0,00	11.056,32	0,00	0,00
73	05.210.00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	234.472,76	0,00	0,00	0,00	0,00	234.472,76	0,00	0,00
76	05.300.00000 - SAÚDE	946.493,64	0,00	0,00	0,00	0,00	946.493,64	0,00	0,00

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
			De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)					
77	05.300.00001 - PAB FIXO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	10.856,45	0,00	0,00	-10.856,45	190.114,28	0,00
79	05.300.00004 - MAC-TRANSF MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	29.713,14	7.164,00	0,00	-36.877,14	431.548,54	0,00
81	05.300.00007 - FNS - AIDS	0,00	0,00	8.407,00	0,00	0,00	-8.407,00	0,00	0,00
82	05.300.00010 - AÇÕES BÁSICAS VIGILANCIA SANITÁRIA	6.300,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,52	0,00	0,00
83	05.300.00011 - TRANSF. CONVÊNIO UNIAO PARA SUS - CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.779,86	0,00
86	05.300.00019 - BLOCO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	2.947,64	0,00	0,00	-2.947,64	155.386,01	0,00
89	05.300.00032 - HIV/AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
90	05.300.00033 - C/ ESTRUT. UNID. SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.879,72	0,00
96	05.310.00000 - SAÚDE-GERAL	654.887,00	0,00	1.923,24	0,00	0,00	652.963,76	4.100,50	0,00
97	05.500.00000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	204.505,71	0,00	0,00	0,00	0,00	204.505,71	0,00	0,00
104	05.500.00016 - PBF - PISO BÁSICO DE PROTEÇÃO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.272,89	0,00
119	05.510.00000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	691.242,96	0,00	0,00	0,00	0,00	691.242,96	8.805,80	0,00
120	06.100.00000 - GERAL TOTAL	10.055,21	0,00	0,00	0,00	0,00	10.055,21	0,00	0,00
121	07.100.00102 - OP. DE CRÉDITO - PAC II	0,00	0,00	162.420,70	0,00	0,00	-162.420,70	0,00	0,00
122	07.110.00000 - GERAL	8.427,86	0,00	767.633,74	0,00	0,00	-759.205,88	0,00	0,00
124	91.100.00000 - GERAL TOTAL	0,00	18.764,85	0,00	0,00	0,00	-18.764,85	0,00	0,00
126	95.300.00000 - SAÚDE	0,00	32.726,90	0,00	0,00	0,00	-32.726,90	0,00	0,00

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
127	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.605.488,12	1.891.335,90	6.436.947,16	91.749,02	10.191.187,32	-11.005.731,28	3.515.564,86	0,00
128	01.100.00000 - GERAL TOTAL	6.206.296,73	320.199,16	73.393,12	0,00	-7.031.342,60	12.844.047,05	0,00	0,00
136	01.100.00102 - OP. DE CRÉDITO - PAC II	0,00	0,00	9.856,51	0,00	0,00	-9.856,51	0,00	0,00
137	01.100.00103 - PNAI - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.326,12	0,00
138	01.100.00108 - PAC I - PROG. ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	0,00	0,00	30.749,98	0,00	0,00	-30.749,98	0,00	0,00
140	01.110.00000 - GERAL	1.294.331,86	1.500.794,87	2.683.339,20	2.868,85	17.222.529,92	-20.115.190,98	1.377.429,34	0,00
141	01.200.00000 - EDUCAÇÃO	0,00	38.287,17	0,00	0,00	0,00	-38.287,17	0,00	0,00
142	01.210.00000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	12.034,08	87.372,57	0,00	-99.406,65	11.503,45	0,00
144	01.220.00000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.147.608,68	875,50	0,00	-1.148.484,18	1.022.645,04	0,00
145	01.300.00000 - SAÚDE	0,00	31.960,00	0,00	0,00	0,00	-31.960,00	0,00	0,00
147	01.300.00004 - MAC-TRANSF MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	7.110,00	0,00	0,00	-7.110,00	0,00	0,00
152	01.310.00000 - SAÚDE-GERAL	0,00	104,70	2.253.283,69	54,60	0,00	-2.253.442,99	1.029.198,67	0,00
153	01.400.00000 - TRÂNSITO	0,00	0,00	194.979,19	577,50	0,00	-195.556,69	61.207,84	0,00
155	01.510.00000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	0,00	16.099,08	0,00	0,00	-16.099,08	4.130,90	0,00

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
156	03.100.00000 - GERAL TOTAL	39.138,86	0,00	0,00	0,00	0,00	39.138,86	0,00	0,00
157	03.110.00000 - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,90	0,00
158	03.400.00000 - TRÂNSITO	0,00	0,00	8.493,63	0,00	0,00	-8.493,63	1.458,60	0,00
159	03.410.00000 - TRÂNSITO -SINALIZAÇÃO	24.214,94	0,00	0,00	0,00	0,00	24.214,94	0,00	0,00
160	03.500.00000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.505,73	0,00	0,00	0,00	0,00	41.505,73	0,00	0,00
162	03.510.00000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,00	0,00

163	TOTAL (III) = (I + II)	19.059.574,71	1.942.827,65	8.416.647,07	106.474,14	10.191.187,32	-1.597.561,47	7.486.601,15	0,00
------------	-------------------------------	----------------------	---------------------	---------------------	-------------------	----------------------	----------------------	---------------------	-------------

164	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	---	------	------	------	------	------	------	------	------

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA.

Notas:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	58.953.155,07	54.483.227,68	94.813.639,50
2	DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)	4.322.152,20	19.564.219,74	9.543.632,90
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	17.281.931,69	20.038.981,65	19.128.763,12
4	Demais Haveres Financeiros	1.374.533,46	1.689.446,96	774.344,50
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.334.312,95	2.164.208,87	10.359.474,72
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	54.631.002,87	34.919.007,94	85.270.006,60
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	29.245.828,99	26.649.944,01	23.830.627,39
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	25.385.173,88	8.269.063,93	61.439.379,21

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	53.170.315,28	36.054.205,33

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
		Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.500.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	169.504.905,68	169.504.905,68	71.734.032,32
13	Passivo Atuarial	169.504.905,68	169.504.905,68	71.734.032,32
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	57.022.751,14	59.503.711,73	57.822.719,03
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	51.020.321,34	53.501.281,93	52.551.940,87
17	Investimentos	6.002.429,80	6.002.429,80	5.270.778,16
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	112.482.154,54	110.001.193,95	13.911.313,29
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	112.482.154,54	110.001.193,95	13.911.313,29

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.



RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)	316.683.921,00	313.057.365,26	296.516.498,56
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	100.715.000,00	95.883.877,94	93.355.937,39
3	IPTU	47.100.000,00	43.923.734,90	42.379.538,22
4	ISS	8.000.000,00	8.062.770,15	7.717.107,06
5	ITBI	13.000.000,00	11.749.611,24	11.679.632,48
6	IRRF	7.400.000,00	9.013.556,60	8.893.990,17
7	Outras Receitas Tributárias	25.215.000,00	23.134.205,05	22.685.669,46
8	Receita de Contribuições (9+10)	20.940.000,00	22.899.328,13	22.053.051,41
9	Receitas Previdenciárias	17.940.000,00	19.432.744,79	18.756.289,11
10	Outras Receitas de Contribuições	3.000.000,00	3.466.583,34	3.296.762,30
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	2.158.000,00	4.871.189,61	8.326.361,27
13	(-) Aplicações Financeiras	2.158.000,00	4.871.189,61	8.326.361,27
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	160.440.300,00	161.889.518,39	156.058.468,28
15	Cota-Parte do FPM	26.240.000,00	28.352.906,51	26.699.257,00
16	Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	20.240.259,96	19.586.821,87
17	Cota-Parte do IPVA	8.000.000,00	6.959.131,24	6.484.185,22
18	Convênios	3.629.200,00	5.249.774,16	3.966.568,01
19	Outras Transferências Correntes	101.771.100,00	101.087.446,52	99.321.636,18
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	34.588.621,00	32.384.640,80	25.049.041,48
21	Dívida Ativa	18.400.500,00	15.834.186,43	10.448.355,02
22	Diversas Receitas Correntes	16.188.121,00	16.550.454,37	14.600.686,46
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	28.556.700,00	23.297.364,07	29.223.356,08
24	Operações de Crédito (III)	11.800.000,00	13.298.154,77	11.554.904,73
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
27	Transferências de Capital (28+29)	16.706.700,00	9.999.209,30	17.668.451,35
28	Convênios	16.706.700,00	9.999.209,30	17.668.451,35
29	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	16.706.700,00	9.999.209,30	17.668.451,35
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	333.390.621,00	323.056.574,56	314.184.949,91

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	305.763.761,00	289.415.039,77	276.322.391,89	279.446.299,62	268.455.627,15	9.968.740,15	7.866.764,74
34	Pessoal e Encargos Sociais	184.632.896,00	179.619.446,13	167.505.312,65	175.728.534,48	164.065.853,42	3.890.911,65	3.439.459,23
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.830.000,00	1.749.363,07	825.783,98	1.749.363,07	825.783,98	0,00	0,00
36	Outras Despesas Correntes	119.300.865,00	108.046.230,57	107.991.295,26	101.968.402,07	103.563.989,75	6.077.828,50	4.427.305,51
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	303.933.761,00	287.665.676,70	275.496.607,91	277.696.936,55	267.629.843,17	9.968.740,15	7.866.764,74
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	61.058.360,00	52.673.078,00	46.063.779,34	52.047.801,57	45.660.335,36	625.276,43	403.443,98
39	Investimentos	49.189.545,00	40.930.864,68	33.802.847,56	40.305.588,25	33.403.487,56	625.276,43	399.360,00
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	11.868.815,00	11.742.213,32	12.260.931,78	11.742.213,32	12.256.847,80	0,00	4.083,98
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	49.189.545,00	40.930.864,68	33.802.847,56	40.305.588,25	33.403.487,56	625.276,43	399.360,00
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	7.003.000,00						
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	360.126.306,00	328.596.541,38	309.299.455,47	318.002.524,80	301.033.330,73	10.594.016,58	8.266.124,74
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-26.735.685,00	-5.539.966,82	4.885.494,44	5.054.049,76	13.151.619,18	0,00	0,00
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.885.000,00	7.300.000,00			0,00	0,00

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.473.815,00

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre	CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Receita Corrente Líquida	298.495.810,00	7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	154.844.455,32	8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.649.078,22	22,00
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	161.187.737,44	9	Operações de Crédito Internas e Externas	7.865.000,00	2,63
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	153.128.350,57	10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
5	Dívida Consolidada Líquida	85.270.006,60	11	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	47.759.329,61	16,00
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	358.194.972,10	12	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.894.706,71	7,00
			13	Valor Total	7.486.601,15	-1.597.561,47

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	LIQUIDADADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO (a+b)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.156.048,35	11.796.805,75	11.229.955,15	1.125.099,49	597.799,46	1.878.630,83	7.022.847,79	5.740.362,22	4.395.334,03	1.596.794,53	2.909.350,06	3.507.149,52
2	EXECUTIVO	1.156.048,35	11.796.805,75	11.229.955,15	1.125.099,49	597.799,46	1.872.285,82	6.973.747,64	5.692.517,00	4.347.488,81	1.589.194,59	2.909.350,06	3.507.149,52
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	1.156.048,35	11.796.805,75	11.229.955,15	1.125.099,49	597.799,46	1.872.285,82	5.515.899,91	5.692.517,00	4.347.488,81	1.589.194,59	1.451.502,33	2.049.301,79
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.847,73	0,00	0,00	0,00	1.457.847,73	1.457.847,73
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.345,01	49.100,15	47.845,22	47.845,22	7.599,94	0,00	0,00
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.345,01	49.100,15	47.845,22	47.845,22	7.599,94	0,00	0,00
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	151.113,88	1.186.229,27	1.186.229,27	151.113,88	0,00	0,00	1.256.184,34	1.256.184,34	1.256.184,34	0,00	0,00	0,00
8	EXECUTIVO	151.113,88	1.186.229,27	1.186.229,27	151.113,88	0,00	0,00	1.256.184,34	1.256.184,34	1.256.184,34	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	1.307.162,23	12.983.035,02	12.416.184,42	1.276.213,37	597.799,46	1.878.630,83	8.279.032,13	6.996.546,56	5.651.518,37	1.596.794,53	2.909.350,06	3.507.149,52

Fonte:

Nota:

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	99.360.500,00	99.360.500,00	19.033.076,88	93.540.119,91	94,14
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.460.500,00	70.460.500,00	13.824.045,84	64.213.293,85	91,13
1.1.1	IPTU	47.100.000,00	47.100.000,00	7.087.335,65	43.923.734,90	93,26
1.1.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	560.000,00	560.000,00	101.739,31	399.129,38	71,27
1.1.3	Dívida Ativa do IPTU	14.390.500,00	14.390.500,00	4.274.890,57	10.529.242,60	73,17
1.1.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.410.000,00	8.410.000,00	2.360.080,31	9.361.186,97	111,31
1.1.5	(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	2.114.384,73	11.749.611,24	90,38
1.2.1	ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	2.114.384,73	11.749.611,24	90,38
1.2.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3	Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5	(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.401.857,95	8.563.658,22	100,75
1.3.1	ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.292.353,45	8.062.770,15	100,78
1.3.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	18.634,18	151.458,57	151,46
1.3.3	Dívida Ativa do ISS	300.000,00	300.000,00	74.016,53	250.995,79	83,67
1.3.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	16.853,79	98.433,71	98,43
1.3.5	(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

		7.400.000,00	7.400.000,00	1.692.788,36	9.013.556,60	121,80
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					
1.4.1	IRRF	7.400.000,00	7.400.000,00	1.692.788,36	9.013.556,60	121,80
1.4.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3	Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5	(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3	Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5	(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.176.000,00	69.176.000,00	13.182.781,87	69.672.998,57	100,72
2.1	Cota-Parte FPM	32.800.000,00	32.800.000,00	7.226.263,27	34.979.856,79	106,65

RECEITAS DO ENSINO						
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.800.000,00	32.800.000,00	7.226.263,27	34.979.856,79	106,65
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	4.527.640,59	25.310.613,75	97,35
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	20.578,20	123.469,18	77,17
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	33.427,86	200.883,26	100,44
2.5	Conta-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	3.002,42	17.919,61	112,00
2.6	Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	1.371.869,53	9.040.255,98	90,40
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	168.536.500,00	168.536.500,00	32.215.858,75	163.213.118,48	96,84

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	35.000,00	35.000,00	19.917,11	73.887,98	211,11
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	12.028.300,00	12.028.300,00	1.773.190,86	13.131.902,39	109,18
5.1	Transferências do Salário-Educação	9.600.000,00	9.600.000,00	1.515.470,28	10.649.822,59	110,94
5.2	Outras Transferências do FNDE	2.428.300,00	2.428.300,00	257.720,58	2.482.079,80	102,21
5.3	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.100.000,00	2.100.000,00	968.673,46	3.610.066,54	171,91
6.1	Transferências de Convênios	2.100.000,00	2.100.000,00	968.673,46	3.610.066,54	171,91
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	14.163.300,00	14.163.300,00	2.761.781,43	16.815.856,91	118,73

FUNDEB						
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.835.200,00	13.835.200,00	2.784.070,65	13.838.651,89	100,02
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.560.000,00	6.560.000,00	1.154.664,94	6.626.950,28	101,02
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	905.528,09	5.070.353,79	97,51
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	4.115,64	16.462,56	51,45
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	6.685,58	40.176,70	100,44
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.200,00	3.200,00	600,46	3.583,82	111,99
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	712.475,94	2.081.124,74	104,06
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	70.050.000,00	70.050.000,00	11.591.104,30	68.152.183,67	97,29
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	70.000.000,00	70.000.000,00	11.576.560,82	68.095.572,68	97,28
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	14.543,48	56.610,99	113,22
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	56.164.800,00	56.164.800,00	8.792.490,17	54.256.920,79	96,60

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	45.130.000,00	51.028.000,00	5.042.158,92	50.162.811,35	98,30
13.1	Com Educação Infantil	8.458.000,00	9.598.000,00	967.063,34	9.177.419,61	95,62
13.2	Com Ensino Fundamental	36.672.000,00	41.430.000,00	4.075.095,58	40.985.391,74	98,93
14	OUTRAS DESPESAS	24.920.000,00	26.699.500,00	1.853.821,52	17.483.379,26	65,48
14.1	Com Educação Infantil	8.505.000,00	6.894.000,00	342.678,62	3.659.190,21	53,08
14.2	Com Educação Fundamental	16.415.000,00	19.805.500,00	1.511.142,90	13.824.189,05	69,80
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)	70.050.000,00	77.727.500,00	6.895.980,44	67.646.190,61	87,03

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.416.620,85
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.416.620,85
19	MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100)%	71,53

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
22	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	42.134.125,00	42.134.125,00	8.053.964,69	40.803.279,62	96,84

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
23	EDUCAÇÃO INFANTIL	22.648.000,00	21.149.000,00	1.365.783,94	16.943.801,09	80,12
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.963.000,00	16.492.000,00	1.309.741,96	12.836.609,82	77,84
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.685.000,00	4.657.000,00	56.041,98	4.107.191,27	88,19
24	ENSINO FUNDAMENTAL	78.870.106,00	103.090.806,00	15.778.357,32	90.853.280,05	88,13
24.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	53.087.000,00	61.235.500,00	5.586.238,48	54.809.580,79	89,51
24.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.783.106,00	41.855.306,00	10.192.118,84	36.043.699,26	86,12
25	ENSINO MÉDIO	506.000,00	1.101.000,00	238.466,72	821.162,82	74,58
26	ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	874.255,56	79,48
27	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	23.000,00	23.000,00	7.900,50	14.977,78	65,12
28	OUTRAS	115.309.406,00	141.725.106,00	18.315.591,81	123.124.964,39	86,88
29	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	218.456.512,00	268.188.912,00	35.706.100,29	232.632.441,69	86,74



Água.
Economizar é fácil, difícil é ficar sem.

Com atitudes simples, você pode contribuir para a redução do consumo de água e ajudar o meio ambiente.
Confira as dicas para um consumo responsável:

- Não jogar lixo no vaso sanitário;
- Molhar as plantas usando regador;
- Tome banhos rápidos;
- Não deixar torneiras abertas ou gotejando;
- Não dar descarga sem necessidade;
- Reutilizar a água da máquina de lavar.



27 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 374

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	54.256.920,79
31	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	56.610,99
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.193.791,25
36	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	57.057,13
37	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	56.564.380,16
38	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	51.232.700,98
39	MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	31,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.685.000,00	6.029.000,00	7.106,88	722.331,42	11,98
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.685.000,00	6.029.000,00	7.106,88	722.331,42	11,98
45	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	224.141.512,00	274.217.912,00	35.713.207,17	233.354.773,11	85,10

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	126.535,24	57.057,13

CAMPO	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	68.095.572,68	0,00
49	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	66.804.472,65	0,00
50	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	56.610,99	0,00
51	(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.347.711,02	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA,

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

³ Capit. do art. 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



Diminua o Som e Aumente o Respeito.

Sons excessivos e perturbadores são punidos com multa e apreensão do veículo.

Se for incomodado, DENUNCIE!

DISQUE: 199 Guarda Municipal 156 Departamento de Trânsito

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	11.800.000,00	13.298.154,77	-1.498.154,77

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
2	DESPESA DE CAPITAL	61.058.360,00	52.673.078,00	52.047.801,57	625.276,43	8.385.282,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	61.058.360,00	52.673.078,00	52.047.801,57	625.276,43	8.385.282,00
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO ² (III) = (I-II)	-49.258.360,00	-39.374.923,23	-	-	-9.883.436,77

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA,

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

² A entidade cumpriu o disposto na CF, art. 167, inciso III. ATENDIMENTO A "REGRA DE OURO"

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	99.360.500,00	99.360.500,00	93.540.119,91	94,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.100.000,00	47.100.000,00	43.923.734,90	93,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	11.749.611,24	90,38
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	8.062.770,15	100,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.400.000,00	7.400.000,00	9.013.556,60	121,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	660.000,00	660.000,00	550.587,95	83,42
Dívida Ativa dos Impostos	14.690.500,00	14.690.500,00	10.780.238,39	73,38
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.510.000,00	8.510.000,00	9.459.620,68	111,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.176.000,00	69.176.000,00	69.672.998,57	100,72
Cota-Parte FPM	32.800.000,00	32.800.000,00	34.979.856,79	106,65
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	17.919,61	112,00
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	9.040.255,98	90,40
Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	25.310.613,75	97,35
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	200.883,26	100,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	123.469,18	77,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	123.469,18	77,17
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	168.536.500,00	168.536.500,00	163.213.118,48	96,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	20.292.900,00	20.292.900,00	17.781.340,56	87,62
Provenientes da União	17.783.700,00	17.783.700,00	16.270.949,83	91,49
Provenientes dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00	430.390,73	21,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00
Outras Receitas do SUS	509.200,00	509.200,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	111.000,00	111.000,00	282.573,29	254,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.403.900,00	20.403.900,00	18.063.913,85	88,53



RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em RP não Processados (g)	% [(f+g)/e]
DESPESAS CORRENTES	62.274.900,00	71.802.400,00	64.424.225,92	1.693.826,74	92,08
Pessoal e Encargos Sociais	42.025.396,00	50.370.396,00	47.746.557,31	499.182,09	95,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.249.504,00	21.432.004,00	16.677.668,61	1.194.644,65	83,39
DESPESAS DE CAPITAL	3.649.500,00	3.522.500,00	1.140.440,74	277.237,58	40,25
Investimentos	3.649.500,00	3.522.500,00	1.140.440,74	277.237,58	40,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	65.924.400,00	75.324.900,00	65.564.666,66	1.971.064,32	89,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em RP não Processados (i)	% [(h+i)/IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	20.393.900,00	22.088.500,00	16.931.214,20	941.865,65	26,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	20.393.900,00	22.088.500,00	16.931.214,20	941.865,65	26,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	20.393.900,00	22.088.500,00	16.931.214,20	941.865,65	26,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	45.530.500,00	53.236.400,00	48.633.452,46	0,00	72,01

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	29,80
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	24.155.541,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	1.614.524,78	50.904,64	1.563.620,14	0,00	50.904,64
Inscritos em 2012	54,60	0,00	0,00	54,60	0,00
Inscritos em 2011	7.164,00	0,00	0,00	7.164,00	0,00
Inscritos em 2010	2.540,94	2.540,94	0,00	0,00	2.540,94
Inscritos em 2009	27.123,41	27.123,41	0,00	0,00	27.123,41
Inscritos em 2008	1.874,80	1.874,80	0,00	0,00	1.874,80
Inscritos em 2006	29.780,70	29.780,70	0,00	0,00	29.780,70
TOTAL	1.683.063,23	112.224,49	1.563.620,14	7.218,60	112.224,49

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE - ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 - Não Processado	50.904,64	0,00	50.904,64
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 - Não Processado	3.120,11	0,00	3.120,11
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 - Processado	3.120,11	0,00	3.120,11
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009 - Não Processado	43.103,41	0,00	43.103,41
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009 - Processado	43.103,41	0,00	43.103,41
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008 - Não Processado	2.404,49	0,00	2.404,49
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008 - Processado	2.404,49	0,00	2.404,49
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2007 - Processado	51.200,00	0,00	51.200,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2006 - Não Processado	29.780,70	0,00	29.780,70
TOTAL	229.141,36	0,00	229.141,36

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 e 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em RP não Processados (m)	% [(l+m)/e]
Atenção Básica	18.222.200,00	18.702.700,00	15.220.838,24	716.417,29	23,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.279.000,00	46.968.000,00	42.056.782,81	1.064.996,00	63,85
Suporte Profilático e Terapêutico	510.000,00	510.000,00	491.104,24	0,00	0,73
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.645.200,00	2.650.200,00	2.021.308,01	96.454,01	3,14
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	5.268.000,00	6.494.000,00	5.774.633,36	93.197,02	8,69
TOTAL	65.924.400,00	75.324.900,00	65.564.666,66	1.971.064,32	100,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA,

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na Intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na Intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS				
2	Direitos Futuros				
3	Ativos Contabilizados na SPE				
4	Contrapartida para Provisões de PPP				
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)				
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
7	Contrapartida para Ativos da SPE				
8	Provisões de PPP				
9	GARANTIAS DE PPP (I)				
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
11	PASSIVOS CONTINGENTES				
12	Contraprestações Futuras				
13	Riscos Não Provisionados				
14	Outros Passivos Contingentes				
15	ATIVOS CONTINGENTES				
16	Serviços Futuros				
17	Outros Ativos Contingentes				

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
18	Do Ente Federado (IV)											
19	Das Estatais Não-dependentes											
20	TOTAL DAS DESPESA											
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA,
Notas:



RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	347.398.621,00
3	Previsão Atualizada	347.398.621,00
4	Receitas Realizadas	342.088.117,77
5	Déficit Orçamentário	862.198,83
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.885.000,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	347.398.621,00
9	Créditos Adicionais	26.426.500,00
10	Dotação Atualizada	373.825.121,00
11	Despesas Empenhadas	342.088.117,77
12	Despesas Liquidadas	331.494.101,19
13	Despesas Pagas	322.731.033,34
14	Superávit Orçamentário	9.731.817,75

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	342.088.117,77
15	Despesas Liquidadas	331.494.101,19

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	298.495.810,08

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	23.255.208,92
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	20.612.197,83
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.643.011,09

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	2.500.000,00	36.054.205,33	1.442,17
26	Resultado Primário	7.473.815,00	5.054.049,76	67,62

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
28	Poder Executivo	14.290.197,25	1.276.213,37	12.416.184,42	597.799,46
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
33	Poder Executivo	10.102.217,80	1.589.194,59	5.603.673,15	2.909.350,06
34	Poder Legislativo	55.445,16	7.599,94	47.845,22	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
37	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	40.803.279,62	25	31,39
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamei	40.891.310,20	60	71,53

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
41	Receitas de Operações de Crédito	13.298.154,77	-1.498.154,77
42	Despesa de Capital Líquida	52.673.078,00	8.385.282,00

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
47	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
48	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
51	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
52	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
53	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	48.633.452,46	15	29,80

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
54	Total das Despesa / RCL (%)	0,00

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: ITANHAÉM

Exercício: 2015

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2014	9.542.914,71	5.156.042,20	4.386.872,51
2015	9.165.341,83	5.523.879,99	3.641.461,84
2016	8.812.781,76	5.967.700,45	2.845.081,31
2017	8.468.323,34	6.338.347,36	2.129.975,98
2018	8.134.995,86	6.657.895,87	1.477.099,99
2019	7.845.766,89	7.233.272,05	612.494,84
2020	7.551.782,96	7.637.929,05	-86.146,09
2021	7.251.313,65	7.822.586,98	-571.273,33
2022	6.977.581,79	8.111.372,26	-1.133.790,47
2023	6.715.812,11	8.396.270,96	-1.680.458,85
2024	6.459.558,54	8.599.878,54	-2.140.320,00
2025	6.222.615,44	8.844.379,07	-2.621.763,63
2026	5.988.853,13	9.045.404,77	-3.056.551,64
2027	5.755.740,31	9.152.377,00	-3.396.636,69
2028	5.529.543,16	9.197.135,24	-3.667.592,08
2029	5.313.665,02	9.260.026,60	-3.946.361,58
2030	5.095.890,83	9.199.034,25	-4.103.143,42

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2031	4.880.576,75	9.051.518,92	-4.170.942,17
2032	4.663.268,69	8.799.397,17	-4.136.128,48
2033	4.453.689,60	8.531.225,47	-4.077.535,87
2034	4.265.141,77	8.388.360,44	-4.123.218,67
2035	4.081.734,20	8.215.341,18	-4.133.606,98
2036	3.926.914,70	8.222.102,92	-4.295.188,22
2037	3.746.733,06	7.959.247,43	-4.212.514,37
2038	3.562.963,39	7.597.513,62	-4.034.550,23
2039	3.388.561,73	7.251.646,96	-3.863.085,23
2040	3.219.670,60	6.883.723,28	-3.664.052,68
2041	3.057.760,45	6.525.199,42	-3.467.438,97
2042	2.917.622,65	6.328.331,89	-3.410.709,24
2043	2.761.358,30	5.903.893,07	-3.142.534,77
2044	2.610.101,02	5.465.219,65	-2.855.118,63
2045	2.465.566,58	5.046.428,87	-2.580.862,29
2046	2.326.994,85	4.633.707,75	-2.306.712,90
2047	2.203.108,94	4.322.500,02	-2.119.391,08

TABELA 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ESTADO DE SÃO PAULO - LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º QUADRIMESTRE/2015 - LRF, art. 48 - Anexo 7

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.493.416,87	1,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	17.909.748,60	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	17.014.261,17	95
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	69.188,41	69.188,41

FONTE: Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE - data da emissão 29/01/2016
 TIAGO RODRIGUES CERVANTES PRESIDENTE ANTONIO LOPEZ ALCALA RESP.CONTROLE INTERNO IRAILDE DOS SANTOS CONTADORA - CRC-15P220349

QUADRO DE PESSOAL - DATA 31/12/2015

DENOMINAÇÃO	A	B	REF	LOTAÇÃO	OCUPADOS	VAGOS
CARGOS EM COMISSÃO						
Assessor Especial da Presidência		X	18	2	2	0
Assessor Parlamentar		X	16	10	0	10
Chefe Gabinete da Presidência		x	18	1	1	0
Chefe Gabinete dos Vereadores		X	17	10	10	0
Diretor de Comunicação Social		X	14	1	1	0
Diretor Finanças		X	14	1	0	1
Diretor de Patrimônio*		X	14	1	1	0
Diretor de Serviços Internos*		X	14	1	1	0
Diretor Expediente*		X	14	1	1	0
Diretor do Processo Legislativo		X	14	1	0	1
Diretor Jurídico*		X	14	1	1	0
Diretor Geral		X	19	1	1	0
Assessor Administrativo		x	11	3	0	3
TOTAL COMISSIONADOS				34	19	15
DENOMINAÇÃO	A	B	REF	LOTAÇÃO	OCUPADOS	VAGOS
CARGOS EFETIVOS						
ADMINISTRADOR DE COMPRAS	X		11	1	0	1
ADMINISTRADOR DE FINANÇAS	X		11	1	0	1
ADMINISTRADOR DE PATRIMÔNIO	X		11	1	0	1

ADMINISTRADOR RECURSOS HUMANOS	X			11	1	0	1
*ALMOXARIFE	X			11	1	1	0
*ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	X			12	1	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	X			10	4	2	2
AUXILIAR SERV. GERAIS	X			8	2	2	0
AUXILIAR LEGISLATIVO DAS COMISSÕES	X			9	2	0	2
CONTADOR	X			12	1	1	0
*COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	X			12	1	1	0
COPEIRA	X			7	1	0	1
MOTORISTA	X			7	2	0	2
*PROCURADOR JURÍDICO	X			13	2	1	1
RECEPCIONISTA	X			7	1	0	1
REDATOR ATAS	X			10	1	1	0
SEGURANÇA	X			7	1	0	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	X			11	1	1	0
TÉCNICO LEGISLATIVO	X			11	2	0	2
TELEFONISTA	X			7	1	0	1
VIGIA	X			6	2	0	2
Prov. Original- Escrituraria -Ato 10	X			8	1	1	
TOTAL EFETIVOS					31	12	19

TABELA REFERENCIA

REFERÊNCIA	VALOR
1	R\$ 630,00
2	R\$ 699,00
3	R\$ 840,00
4	R\$ 978,00

5	R\$ 1.120,00
6	R\$ 1.260,00
7	R\$ 1.398,00
8	R\$ 2.096,00
9	R\$ 3.075,00
10	R\$ 3.492,00

11 efetivo	R\$ 4.191,00
11 comissão	R\$ 3.507,00
12	R\$ 4.470,00
13	R\$ 4.889,00
14	R\$ 4.675,00
15	R\$ 5.259,00

16	R\$ 5.844,00
17	R\$ 7.012,00
18	R\$ 8.181,00
19	R\$ 9.349,00

SUBSÍDIO VEREADOR R\$ 8.016,00

ITANHAÉM 31 DE DEZEMBRO 2015.

FORMA DE PROVIMENTO(indicar o total de cargos criados)

LC 91 12/09/08

LC 96 19/01/09

LC 102 22/06/09

LC 117 24/03/2011

* FUNCIONÁRIOS EFETIVO - OCUPANDO CARGO EM COMISSÃO

LEGENDA:

A - Quadro Permanente (indicar o total de cargos existente)

B - Cargos em Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO : Nº 001/15

PROCESSO : Nº 36 /2015.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: Carmem Araújo Lopez, Fernando Araújo Lopez e Eliane Lopez Gorzelak

Período : 11/01/2016 a 11/01/2017

Dotação Orçamentária : 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis

Valor : R\$ 17.258,88

Data da assinatura:11/01/2016.

CONTRATO : Nº 002/15

PROCESSO : Nº 34 /2015.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: Claudinei Buccioli e Martha Di Piero

Período : 11/01/2016 a 11/01/2017

Dotação Orçamentária : 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis

Valor : R\$ 17.211,12

Data da assinatura:11/01/2016.

5^a 9
Fevereiro

Carnaval DOS Bairros

05 SEXTA-FEIRA
19 horas
GRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Concentração na Estrada Gentil Perez
Jogo das Perucas e Jogo do Bigode

06 SÁBADO
16 horas
VIRGENS DO TUPY
Concentração na Av. Tamoios, 555 - Tupy
19 horas
BLOCO LEVIANU'S
Concentração na Estrada Gentil Perez, 848

UNIDOS DO RIO PRETO
Av Flácides Ferreira, no Gaivota

21 horas
ESTOPIM
Concentração Nova Orla, altura do número 910

07 DOMINGO
19 horas
UNIDOS DE MARECHAL RONDON
Concentração Nova Orla, altura do número 910

08 SEGUNDA-FEIRA
16 horas
UAI
Concentração Nova Orla,
altura do número 910
19 horas
EXPLOÇÃO DA CESP
Conjunto Habitacional do Guapiranga

09 TERÇA-FEIRA
Das 11 às 17 horas
BARTIRA
Concentração Nova Orla, altura do número 910

19 horas
BLOCO LARANJEIRAS
Laranjeiras
Saída da Rua Luiz Rodrigues, 641

19 horas
UNIDOS DO GUAPURÁ
Conjunto Habitacional do Guapurá

DIAS 7, 8 E 9
ARENA PÉ NA AREIA (Cibratel)
APRESENTAÇÕES MUSICAIS
16 e 18 horas